GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO

Salvador/BA
Julho/2025

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Mata de São João

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Gildeone Almeida Santos

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Mata de São João

Unidade Regional: Alagoinhas

Gerente Local: Elaine Cristina Santos

E-mail:elaine.ssantos@embasa.ba.gov.br **Telefone**:71-997426392

Período: 9 a 13 de junho e 15 de julho de 2025

Responsáveis pelas Inspeções: Lucas Dias da Cruz e Zulmira Fontes de Lacerda Neta

Data de Conclusão da inspeção: 15 de julho de 2025

Revisão do relatório: Télkia Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional

AGERSA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 20
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 24
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 25
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 94
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 98
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 206
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 209
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 211

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Mata de São João**, no período compreendido entre os dias 9 a 13 de Junho e 15 de julho de 2025.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Mata de São João**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas, operação, manutenção, limpeza e inspeção de rede coletora de esgoto, emissário submarino, estações elevatórias e de tratamento de esgoto; qualidade e preservação do corpo receptor; controle da qualidade do esgoto tratado e a situação quanto ao atendimento ao usuário.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N°	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

5/2017 do Ministério da Saúde.	
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, alimentando o SITO no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

As informações, na sua grande maioria, encontram-se desatualizadas no SITO.

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Mata de São João
Data de assinatura contrato de concessão	17/09/1997
Nº do contrato de concessão	059/97
Lei PMSB	17/09/2015
Termo Aditivo do Contrato de Concessão	08/12/2021
Prazo contrato de concessão	20 anos renovaveis por mais 20
Data de vencimento contrato de concessão	17/09/2037
Situação do contrato	**VIGENTE**

Fonte: EMBASA,2025.

Na tabela acima tem-se as informações de datas de assinatura e prazo de vigência do Contrato de Concessão celebrado entre o Município de Mata de São João e a Empresa de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA , cujo objeto do referido contrato é a prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário pela EMBASA, conforme previsto na Clausula Segunda deste contrato.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, **foi celebrado em 08 de dezembro de 2021 o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão**, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário durante o período do contrato.

Quadro 01 – Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água

INVESTIMENTOS DE ÁGUA (R$)

Cronograma dos Investimentos					
Ano	Estruturantes	Crescimento Vegetativo	Reposição	Desenvolvimento Institucional	Combate à Perdas
2021	5.300.000	103.688	600.997	8.371	6.853
2022	12.300.000	101.307	616.127	8.371	140.270
2023	2.437.500	95.776	620.220	8.371	184.033
2024	1.237.500	89.463	624.785	8.371	190.886
2025	12.126.963	120.896	629.134	8.371	250.484
2026	12.126.963	114.057	730.622	8.371	257.337
2027	12.126.963	68.045	958.238	8.371	264.191
2028	12.894.383	60.013	1.006.586	8.371	271.044
2029	12.894.383	51.740	1.032.848	8.371	174.023
2030	12.894.383	43.374	1.253.487	8.371	174.023
2031	1.053.320	34.480	1.473.425	8.371	174.023
2032	1.053.320	27.181	1.692.568	8.371	121.277
2033	1.053.320	16.131	1.923.768	8.371	121.277
2034	1.053.320	5.061	2.153.952	8.371	121.277
2035	767.420	-	2.383.028	8.371	120.254
2036	767.420	-	2.397.124	8.371	124.204
2037	575.565	-	1.807.754	6.278	93.153
2038	-	-	-	-	-
2039	-	-	-	-	-
2040	-	-	-	-	-
2041	-	-	-	-	-
2042	-	-	-	-	-
2043	-	-	-	-	-
2044	-	-	-	-	-
2045	-	-	-	-	-
2046	-	-	-	-	-
2047	-	-	-	-	-
2048	-	-	-	-	-
2049	-	-	-	-	-
2050	-	-	-	-	-
Total	102.662.722	931.213	21.904.663	140.210	2.788.608

Quadro 1.1 Principais Investimentos de Referência de Água.

Obras específicas que serão executadas	Período Estimado de Execução
Serviços de extensão de rede e ligações de água	2021 a 2034
Montagem de poços	2022 a 2024
Construção de flocodecantador na ETA Sauipe	2022
Implantação de adutoras de água bruta dos poços 10 de Mata de São João e 03 de Amado Bahia	2021 a 2025
Ampliação do SIAA Barra do Pojuca (Pojuquinha) – adição de 220 l/s	2021 a março de 2023
Ampliação do SIAA Barra do Pojuca – adição de 500 l/s, dos quais 100 l/s serão exportados para o SIAA Sauípe. Assim distribuídos: 100 l/s até 2027; 100 l/s até 2029; 300 l/s até 2030.	2023 a 2030
Ampliação do SIAA Sauipe – importação de 100 l/s do SIAA Barra do Pojuca	2028 a 2037

Quadro 1.2 Ativos de Água a incorporar.

Ativos	Período Estimado
Incorporação dos Sistemas próprios de Pitanga, Lote 12 e Vila de Camaçari	180 dias após assinatura do aditivo
Incorporação de sistemas próprios de Pôr do Sol, Camboatá, Vila de Itapecirica, Casa de Palha, Rua da Foice e Vargem Grande	2022
Incorporação de sistemas próprios de Portão do JK, Bebedouro, Carijó, Serrão, Cooperativa, Campo de Bola e Mata Burro	2023
Incorporação de sistemas próprios de Agrovila (Assentamento Euclides Neto), Jandoim, Pedra do Salgado, Castanheiro, Mucugê, Assentamento Nova Esperança e Capa Bode	Julho/2024

Fonte : EMBASA- Plano de Investimentos – 2021 a 2037, 2021

Quadro 02 – Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de esgoto

INVESTIMENTOS DE ESGOTO (R$)

Cronograma dos Investimentos					
Ano	Estruturantes	Crescimento Vegetativo	Reposição	Desenvolvimento Institucional	Combate à Perdas
2021	-	48.407	550.313	7.665	-
2022	11.318.125	68.279	563.213	7.665	-
2023	25.024.733	87.761	564.199	7.665	-
2024	26.603.829	116.202	565.339	7.665	-
2025	1.121.590	146.504	566.790	7.665	-
2026	1.121.590	168.910	568.582	7.665	-
2027	1.121.590	211.914	774.987	7.665	-
2028	1.121.590	237.308	1.229.375	7.665	-
2029	1.121.590	243.381	1.712.139	7.665	-
2030	-	228.617	1.733.981	7.665	-
2031	-	256.201	1.754.906	7.665	-
2032	-	306.854	1.775.660	7.665	-
2033	-	238.349	1.796.641	7.665	-
2034	-	208.104	1.815.676	7.665	-
2035	-	175.587	1.813.180	7.665	-
2036	-	120.768	1.809.364	7.665	-
2037	-	-	1.352.860	5.749	-
2038	-	-	-	-	-
2039	-	-	-	-	-
2040	-	-	-	-	-
2041	-	-	-	-	-
2042	-	-	-	-	-
2043	-	-	-	-	-
2044	-	-	-	-	-
2045	-	-	-	-	-
2046	-	-	-	-	-
2047	-	-	-	-	-
2048	-	-	-	-	-
2049	-	-	-	-	-
2050	-	-	-	-	-
Total	68.554.638	2.863.145	20.947.205	128.385	-

Quadro 2.1 Principais Investimentos de Referência de Esgoto.

Obras especificas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Adensamento de esgoto	2021 a 2022
Implantação SES Pojuca Norte (Açu da Torre, Campinas de Malhada e Malhadas)	2022 a Julho/2024
Implantação SES Pojuca Norte (complemento)	2022 a 2037
Implantação SES Amado Bahia	2022 a Julho/2024
Ampliação ETE Praia do Forte	2022 a 2024
Ampliação da ETE Iberostar	2023 a 2024
Ampliação da ETE Sauipe	2031 a 2034

Fonte : EMBASA- Plano de Investimentos – 2021 a 2037, 2021

A seguir tem-se as metas a serem executadas para o município de Mata de São João:

1. METAS

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	98,06%	52,00%	48,31%	375,41	95,00%	60,00%	90,00%
2	2022	98,06%	52,50%	47,87%	371,63	95,00%	61,00%	90,25%
3	2023	98,06%	53,00%	47,42%	367,86	95,00%	62,00%	90,50%
4	2024	98,06%	55,00%	46,67%	361,56	95,00%	63,00%	90,75%
5	2025	99,00%	57,00%	45,93%	355,26	95,00%	63,00%	91,00%
6	2026	99,00%	60,00%	45,63%	352,75	95,00%	66,00%	91,25%
7	2027	99,00%	64,00%	44,88%	346,45	95,00%	68,00%	91,50%
8	2028	99,00%	68,00%	43,69%	336,38	95,00%	70,00%	91,75%
9	2029	99,00%	72,00%	41,90%	321,27	95,00%	72,00%	92,00%
10	2030	99,00%	75,00%	39,96%	304,9	95,00%	74,00%	92,25%
11	2031	99,00%	80,00%	38,92%	296,08	95,00%	76,00%	92,50%
12	2032	99,00%	85,00%	37,43%	283,49	95,00%	78,00%	92,75%
13	2033	99,00%	90,00%	35,94%	270,9	95,00%	80,00%	93,00%
14	2034	99,00%	90,00%	33,70%	252,01	95,00%	80,59%	93,24%
15	2035	99,00%	90,00%	33,50%	248,94	95,00%	81,18%	93,30%
16	2036	99,00%	90,00%	33,29%	245,88	95,00%	81,76%	93,40%
17	2037	99,00%	90,00%	33,09%	242,81	95,00%	82,35%	93,50%

Fonte : EMBASA Plano de Metas– 2021 a 2037, 2021.

Legenda:

IAA: índice de atendimento urbano de água

IAE: índice de atendimento urbano de esgoto

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: índice de perda por ligação

QTA: qualidade da água tratada

QTE: qualidade do esgoto tratado

CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber: 1) ações ambientais visando à melhoria dos rios, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos; 2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas

educativas e de conscientização da população; 3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar; 4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água; 5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais; 6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico; 7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda; 8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto; 9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no site da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Fiscalização em cumprimento à determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Mata de São João Bahia - BA.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

6.1.1. Caracterização Geral do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Mata de São João

As informações descritas a seguir foram retiradas dos Relatórios de Caracterização do Empreendimento – RCEs anexados no SITO com dados de dezembro de 2021. (ANEXO III)

O escritório Local do SAA de Mata de São João localiza-se na sede de Mata de São João.

O Sistema de Abastecimento de Água de Mata de São João é composto por duas Estações de Tratamento de Água: ETA Mata de São João e ETA Monte Líbano. A ETA Mata de São João trata a vazão de 02 poços tubulares profundos (Poço 06N e Poço 09). A área do poço 09 possui em suas instalações físicas, 01 área de dosagem de hipoclorito de sódio, onde o cloro é aplicado em teor mais elevado para suprir as necessidades de tratamento da água também do poço 06N, já que ambos se reúnem no reservatório.

A ETA Monte Líbano é de simples desinfecção e é composta por 01 casa de química, onde há adição de hipoclorito de sódio na etapa de cloração; ácido fluossilícico na etapa de fluoretação e Barrilha para correção de pH.

Este sistema é constituído por:

- Quantidade e tipo de captação: subterrânea, 03 poços em operação e 01 poço aguardando montagem.

- Quantidade de estações elevatórias de água bruta - EEAB: 03. Este sistema possui 03 bombas submersas de captação de água bruta, que são utilizadas como EEAB.

- Quantidade e extensão adutora de água bruta: 1, com 2.062m – toda a AAB é DN200.

- Quantidade e Extensão das Adutoras de Água Tratada: 02 AAT / 794m (DN200) e 2.245m (DN150/200/250)

- Quantidade e capacidade de reservação dos reservatórios: 02 RAD / 100m³ e 500m³.

- Extensão da rede de distribuição: 58.424m

- Nº de ligações: 7.636

Atendimento

Número de ligações: 7.636

Número de Economias: 7.895

População Atendida Atual: 30.716

Vazão média de captação atual (L/s): 58,95 (2016)

A ETA existente é composta das seguintes unidades:

ETA Mata de São João : Área de dosagem de hipoclorito de sódio e

ETA Monte Líbano : Casa de Química.

O tratamento realizado nas ETAs de Mata de São João e ETA de Monte Líbano é de simples desinfecção, não sendo gerado lodo neste processo.

Existem dois reservatórios : um de 100m3 e outro de 500m3.

De acordo com o RCE da EMBASA de 2016 elaborado pela Unidade Regional de Camaçari existem 03 pontos monitorados no manancial (01 amostra semestral) de acordo com os parâmetros da Resolução CONAMA 396/2008.

6.1.2.Caracterização Geral do Sistema Integrado de Abastecimento d'Água (SIAA) de Barra do Pojuca

O Escritório Local da EMBASA de Barra do Pojuca localiza-se em Monte Gordo, no município de Camaçari.

Este sistema é constituído por:

• 01 captação de água superficial

• 01 estação elevatória de água bruta

• 03 adutoras de água bruta.

Ver croqui no ANEXO V.

A ETA de Barra do Pojuca é do tipo convencional com as operações de mistura rápida, coagulação, floculação, decantação, filtração, cloração, fluoretação e correção de pH. Constituída de 02 floculadores, 02 decantadores, 09 unidades de filtros ascendentes (Filtros Russos), 01 reservatório de contato, 01 reservatório elevado, casa de química, sala do operador, casa do cloro, laboratório de análises físico-químicas, casa do filtro prensa, 02 reservatórios de distribuição, decantador de água de reuso, tanque de laminação de água de reuso, 02 elevatórias de água tratada, 02 elevatórias de água de reuso, 01 almoxarifado.

- Quantidade e Extensão das Adutoras de Água Tratada: 1, com 11.900m
- Quantidade e capacidade de reservação dos reservatórios: 06 reservatórios apoiados (RADs) e 06 reservatórios elevados (REDs)
- Extensão da rede de distribuição: 86.962,00m.

Atendimento:

Número de ligações: 7.524;

Número de Economias:11.077;

População Atendida Final de plano: 40.693;

Vazão média de captação atual (L/s): 180;

Vazão média de captação final de plano (L/s): 180

Sistema Produtor / Captação:

• Número de captações: 01

A captação é composta por dois CMB's apoiados em uma balsa flutuante sobre o Rio Pojuca e um CMB submersível. O manancial é superficial com vazão média da captação (l/s) igual a 160 e Nº de horas operadas/dia: 21

• Coordenadas geográfica do ponto exato da captação (Sirgas 2000): 603527.88mE; 8610374.16mS

Manejo e destinação final do lodo gerado

• Quantidade de lodo gerada (Kg/dia): 100

• Destinação Final: Aterro Sanitário

Estação Elevatória de Água Tratada

Quantidade de EEAT: 06

São compostas de equipamentos CMB (uso e reserva), que realizam recalque de água tratada para os devidos locais de abastecimento:

- EEAT 01 Praia do Forte;
- EEAT 02 (localizada na ETA) - Cachoeirinha, Praia do Forte, Barra do Pojuca;
- EEAT 02 (localizada em Praia do Forte) – Imbassaí, Santa Clara, Malhadas;
- EEAT 03 (localizada em Malhadas): atende as localidades de Malhadas;
- EEAT 07 (localizada em Imbassaí) – Imbassaí;
- Booster de Curralinho: Barro Branco, Mar Bello

Adutora de Água Tratada – AAT

Extensão total: 41.832 m

Quantidade de reservatórios: 12

Quadro 05 – Característica Técnica e das LR do SAA de Barra do Pojuca

Reservatório	Localidade/Bairro	Capacidade (m^3)	Localização (UTM – Sirgas 2000)
RAD 1	ETA Barra do Pojuca	300	602946.00m E 8608027.00m S
RAD 2	ETA Barra do Pojuca	400	602909.00m E 8608003.00m S
RAD 3	ETA Barra do Pojuca	500	602924.00m E 8608018.00m S
RED	ETA Barra do Pojuca	150	602912.00m E 8608064.00m S
RAD	Estrada Castelo Gárcia D'avila, S/N - Praia do Forte.	300	605752.44mE 8609856.50m S
RAD	Estrada Castelo Gárcia D'avila, S/N - Praia do Forte.	500	605773.00m E 8609754.00m S
RAD	Rua da Torre, S/N - Imbassaí	1.000	612455.00m E 8618947.97m S
RED	Rua da Torre, S/N - Imbassaí	70	612440.00m E 8618927.00m S
RED	Rua Final de Linha, S/N - Malhadas - Barra do Pojuca.	50	607119.00m E 8612783.00m S
RED	Rua Direta de Açú da Torre, S/N - Açuzinho	250	606868.29m E 8611630.36m S
RED	Loteamento Mar Belo, S/N - Barro Branco - Barra do Pojuca.	50	611977.00m E 8619465.00m S
RED	Rua Sucuiú, S/N - Barro Branco - Barra do Pojuca	50	611776.00m E 8619640.00m S

Fonte: Unidade Regional de Camaçari. Embasa, 2016.

6.1.3.Caracterização Geral do Sistema Integrado de Abastecimento d'Água (SIAA) Costa do Sauípe

Escritório Local: Sauípe

Este sistema é constituído por (Ver ANEXO VI) :

- 01 Captação Superficial
- 01 Estação Elevatória de Água Bruta
- 4,00 Km de Extensão Adutora de Água Bruta
- Descrição da Estação de Tratamento de Água

A Estação de Tratamento de Água – ETA Sauípe é do tipo filtração direta. A mesma é composta por 04 Filtros, 08 Tanques de Equalização, 04 Adensadores, 01 Casa de Desidratação de Lodo (Filtro Prensa), 02 Reservatórios Apoiados de Distribuição, 01 Reservatório Elevado de Distribuição, 01 Reservatório de Lavagem de Filtros, 01 Módulo (Casa do operador/Banheiro/Copa), 01 Casa de Química, 01 Elevatória de Água Tratada para o Reservatório Elevado, 01 Elevatória para o Reservatório de Lavagem de Filtro, 02 Elevatórias para Lodo.

- 16,69 Km de Extensão Adutora de Água Tratada
- 34,54 Km de Extensão de Rede de Distribuição

- Nº de ligações: 4204
- Nº de economias: 6367

Atendimento

Nº de ligações: 4204

Nº de economias: 6367

População Atendida Atual: 25468 habitantes (parte da população é flutuante)

Vazão média de captação atual (L/s): 99,41

Sistema Produtor / Captação

- Número de captações: 01 captação superficial no Rio Sauípe

Nº de horas operadas/dia: 15 (média)

- Coordenadas geográfica do ponto exato da captação (Sirgas 2000): E=614383,00m / S=8631790,00m

Estação Elevatória de Água Bruta

- EEAB Quantidade de EEAB: 01

Descrição das EEAB: A Estação Elevatória de Água Bruta é composta por 02 Conjuntos motor-bomba (CMB). Os mesmos são responsáveis pela captação e recalque da água bruta**.**

Adutora de Água Bruta:

Quantidade de AAB: 01

Extensão: 4,00 m

Estação de Tratamento de Água (ETA)

Endereço da ETA: Rua São João, Distrito de Vila Sauípe. Mata de São João – BA. Coordenadas Geográficas da ETA (Sirgas 2000): E=615948,00m / S=8629743,53m.

Estação Elevatória de Água

Quantidade de EEAT: 02

As Estações Elevatórias de Água Tratada são compostas por dois Conjuntos Motor-Bomba. A EEAT-1 recalca água tratada para o Reservatório Elevado de Distribuição e a EEAT-2 recalca água tratada para o Reservatório da Lavagem de Filtros.

Adutora de Água Tratada - AAT

Quantidade de AAT : 02 (ETA Sauípe- Complexo Sauípe (8196 m e ETA Sauípe-Porto Sauípe (8500 m)

Extensão total : 16.696 m

Reservatórios :

Localização – Vila Sauípe

RAD 01 – 2000m^3

RAD 02 – 2000m^3

Reservatório de lavagem – 577m^3

RED – 200m^3

AGERSA

Quadro 6: Informações operacionais de Mata de São João.

DADOS GERAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (dez/2021)	
SEGMENTO	**QUANTIDADE**
População do município (IBGE 2022)	47.643 hab
Índice de atendimento	99,09 %
Volume médio anual distribuído no município	4.468 m^3
Volume anual total micromedido no município	2.320,14m^3
Número de pontos de pitometria no município (geral)	59 unidades
SAA Mata de São João	
SEGMENTO	**QUAN.TIDADE**
População abastecida pelo sistema	47.211
Índice de perdas na distribuição (IPD)	42,84%
Média Anual de horas operadas ETA	677,16 h
SIAA Barra do Pojuca	
SEGMENTO	**QUANTIDADE**
População abastecida pelo sistema	40.693
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	352,22m^3/h
Vazão nominal da ETA	352,22m^3/h
Volume diário médio per capta disponibilizado	180 l/hab.dia
Volume diário médio per capta consumido	180l/hab.dia

Fonte: SITO - Informações Embasa V3 - AGERSA, 2024

Quadro 6: Informações operacionais de Mata de São João (continuação)

DADOS GERAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (dez/2021)	
SAA Amado Bahia	
SEGMENTO	**QUAN.TIDADE**
Volume médio mensal captado	24.348m^3
Vazão	31,2 m^3/h
Vazão média efetiva da ETA	33,81 m^3/h
Vazão nominal da ETA	37,5 m^3/h
Média anual de horas operadas	268,91
Volume diário médio per capta disponibilizado e consumido	120 l/hab/dia
SIAA Costa de Sauípe	
Vazão	144,26 m^3/h
Volume médio mensal captado	103.869,7m^3
Vazão média efetiva da ETA	191,12 m^3/h
Vazão nominal da ETA	357,87 m^3/h
Média anual de horas operadas	674,58
Volume diário médio per capta disponibilizado	337,24 l/hab/dia

Fonte: SITO - Informações Embasa V3 - AGERSA, 2024

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

As informações a seguir foram retiradas dos Relatórios de Caracterização do Empreendimento-RCE anexados no SITO em 2024.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MATA DE SÃO JOÃO – SEDE

O Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Mata de São João é composto por 03 sistemas centralizados, que atendem respectivamente o distrito sede de Mata de São João, Praia do Forte e Sauípe. Além destes, existem também sistemas individuais que atendem as localidades de Amado Bahia e Imbassaí.

O Sistema de esgotamento sanitário em operação em Mata de São João (sede) atende atualmente as Bacias F, G, H, I, e após o termino das obras de ampliação, o sistema atenderá as Bacias A, B, C, D, E, J e K. (ver ANEXO VII).

Tipo e extensão de rede coletora: Tubulação em PVC

Quantidade de estações elevatórias de esgoto: 06 (05 elevatórias do SES e 01 Residencial MCMV)

Extensão das linhas de recalque: 6.420,80m.

ATENDIMENTO :

Número de ligações: 3.334

Número de Economias: 3.476

População Atendida Atual: 11.853 habitantes

População Atendida Final: 11.853 habitantes

Vazão média de tratamento atual : 51 L/s

Vazão média de tratamento final: 51 L/s

SISTEMA COLETOR DE ESGOTO

Extensão total da rede : 30.094,22 m

Estação Elevatória de Esgoto: EEE F, EEE G, EEE H1, EEEH2, EEE1, EEE santa Rita I e II.

A remoção dos resíduos sólidos das elevatórias é diária e são removidos em toneis e são dispostos em aterro sanitário.

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

A Estação de Tratamento de Mata de São João é composta por 03 Lagoas Facultativas seguidas de 03 Lagoas de Maturação, Calha Parshal e emissário para disposição final dos efluentes tratados, no Rio Jacuípe.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DE PRAIA DO FORTE

A caracterização desse Sistema de Esgotamento Sanitário, abaixo apresentada, baseia-se nas informações obtidas do RCE do SES Praia do Forte anexado no SITO com informações do ano de 2020. O escritório local responsável pela gestão do sistema está situado atualmente em Monte Gordo e chama-se Escritório Local de Barra do Pojuca, município de Camaçari.(Ver ANEXO VIII)

Este SES atende atualmente as Bacias da Aurora, Camping e Açuzinho.

ATENDIMENTO

Número de ligações ativas faturadas medidas de esgoto: 1.090 fonte: COPAE 06.2020

População Atendida: 3.744 fontes: COPAE/IBGE

Vazão média de esgoto tratado (2020): 29.351 fonte: COPAE 06.2020

A localidade de Praia do Forte pertence ao município de Mata de São João e está situada a cerca de 2 km da margem direita da BA-099 sentido Salvador-Aracaju. Este SES é constituído por 04 (quatro) bacias de esgotamento, com 37.595 km de rede coletora, 14 (quatorze) estações elevatórias, 01 (uma) estação de tratamento de esgoto e 6.500 m de emissário para disposição final dos efluentes tratados, no rio Pojuca. Salienta-se que, além das bacias de esgotamento atendidas, o SES de Praia do Forte contempla também as contribuições dos Condomínios Residenciais Porto das Baleias, Piscinas Naturais, Tívoli, Ilha dos Passáros, e da localidade de Açuzinho.

SISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE DOS EFLUENTES SANITÁRIOS

A rede coletora existente em Praia do Forte é do tipo separador absoluto, foi implantada nos arruamentos e empreendimentos imobiliários existentes na localidade, e possui trechos de rede do tipo convencional nas vias principais e condominial nas vias e caminhos estreitos. Conforme informado, o SES é constituído por 04 (quatro) bacias de esgotamento sanitário, possuindo cerca de 37.595 km de extensão de rede, e atende ainda a diversos empreendimentos imobiliários residenciais (Jangadas, Jacarandás, Ipês, Acácias, Tivoli, Ilha dos Pássaros, Piscinas Naturais, Porto das Baleias).

De uma forma sucinta, para explanar o processo do SES Praia do Forte, é importante entender que o esgoto coletado na rede do Condomínio Porto das Baleias é direcionado para a estação elevatória 03 (EE-PF-03), localizada dentro do empreendimento e de onde são recalcadas até um PV da bacia de Praia do Forte, onde diversas contribuições são reunidas na estação elevatória do Camping (EEPF-02), localizada na Av. Farol, s/n, em Praia do Forte.

Por sua vez, na estação elevatória do Boulervard (EE-PN-04), localizada na Rua Boulervard, em Praia do Forte recebe contribuições, das estações elevatórias dos Cond. Acácias (EE-PN1), Cond. Ipês (EE-PN2), Cond. Jacarandás (EEPN3) e Cond. Jangadas (EE-PN5), e assim lança seu esgoto até a elevatória do Camping (EE-PF02), direcionando após a elevatória para a caixa de transição (CT).

Na bacia do empreendimento Cond. Ilha dos Pássaros possui duas elevatórias (EE1-ILHA DOS PÁSSAROS e EE2-ILHA DOS PÁSSAROS), que faz caminhamento para caixa de transição (CT) a Caixa de Transição (CT) possui a finalidade de mudança de regime de recalque para gravidade, e recebe contribuições das estações elevatórias do Camping (EE-PF2), Ilha dos Pássaros (EE2-ILHA DOS PÁSSAROS), Hiper Ideal (EE-HIPER IDEAL) e Açuzinho (EE-Açuzinho), assim a partir desse ponto todas as contribuições seguem para a Estação de Tratamento de Esgoto de Sapiranga, onde ainda existe uma estação elevatória (EEE-04), que é responsável por recalcar os efluentes tratados para disposição final no rio Pojuca.

Os esgotos coletados em Praia do Forte e nos condomínios residenciais atendidos pelo SES chegam na ETE e são encaminhados diretamente para a caixa repartidora de vazão, localizada a montante do sistema de lagoas em série. Essa caixa tem funcionado somente como câmara de chegada e caixa de passagem, uma vez que as lagoas operando em série não necessitam repartir a vazão.

EMISSÁRIO FINAL E PONTO DE LANÇAMENTO

O emissário final da ETE de Praia do Forte possui uma extensão aproximada de 6500 m, sendo o ponto final de lançamento dos efluentes tratados no rio Pojuca (Foto 52 e 53), no entorno das coordenadas planas UTM 604.193-E e 8.608.400-S (ZONA 24L, DATUM WGS 1984).

Salienta-se que o empreendimento possui outorga para lançamento de efluentes tratados no rio Pojuca, concedida pela extinta Superintendência de Recursos Hídricos – SRH sob nº 120/02 – DG. Em análise foi verificado que a coordenada informada na referida portaria (Lat.: 12º 35’ 12’’ S e Long.: 41º 02’ 26’’ W).

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) VILA SAUÍPE

O SES Sauípe contempla os empreendimentos Complexo Turístico Sauípe e das localidades de Porto Sauípe, Vila Sauípe, condomínios Quintas de Sauípe e Casas de Sauípe. É constituído por 9 estações elevatórias, 9.509 metros de linhas de recalque, 01 (uma) estação de tratamento de esgotos e 470 m de emissário para disposição final dos efluentes tratados, no rio Sauípe.(Ver ANEXO IX)

Atualmente o sistema possui 2.732 ligações domiciliares, com 4521 economias, atendendo a uma população de 11.032 pessoas, capacidade instalada de tratar uma vazão máxima de 30l/s, operando com uma vazão média em 2022 de 25 l/s.

O SES é operado pela EMBASA, sendo constituído por quatro bacias de contribuição, estações elevatórias e respectivos emissários, recalcando os esgotos coletados para o sistema sanitário da localidade de Canoas.

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO SIES.

A ETE do Sistema Integrado de Esgotamento Sanitário trata, desde sua implantação, os esgotos coletados internamente no Complexo Turístico Sauípe e das localidades de Porto Sauípe e Vila Sauípe, e recentemente, passou a tratar também os esgotos coletados nos condomínios Quinta de Sauípe e Casas de Sauípe. Os esgotos coletados nos dois condomínios são recalcados para o sistema do complexo hoteleiro Sauípe e deste são recalcados para a ETE, onde está localizada à margem da Rodovia BA-099, na periferia Vila Sauípe.

O processo de tratamento adotado consiste de gradeamento, desarenador, digestores anaeróbios de fluxo ascendente, lagoas facultativas e lagoas de maturação.

AGERSA

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Booster Curralinho**	2- Falha no isolamento da área.	120



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Booster Curralinho**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Poço 10 -CSB10**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Poço 10 -CSB10**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário capinar



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 6 -CSB6N**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Mapa de risco sem está em lugar visível



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 6 -CSB6N**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30

Observações:
Painel danificado, já será efetivado a troca por um novo



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 6 -CSB6N**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário capinar



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 09 -CSB9N**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato

Observações:
Cerca danificada



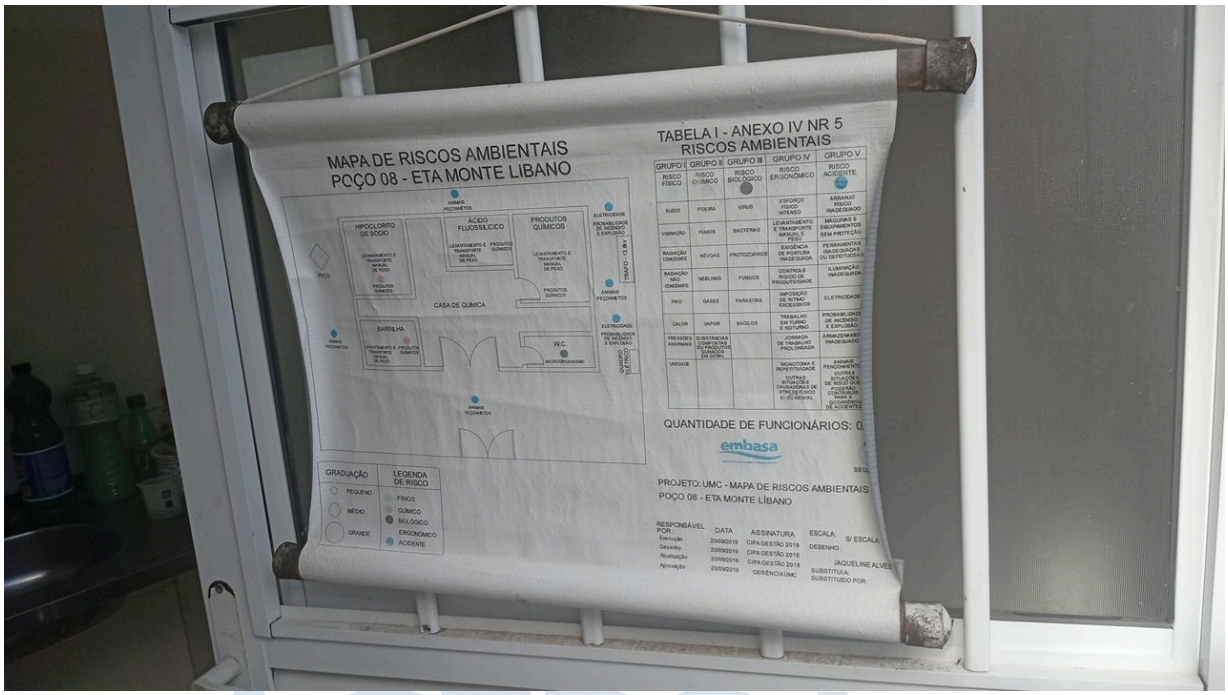
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 08 -CSB8N**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Data desatualizada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 08 -CSB8N**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captção Rio Sauípe**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captção Rio Sauípe**	2- Falha no isolamento da área.	60

Observações:
Necessário confecção de mureta



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captção Rio Sauípe**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Captção Rio Sauípe**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato

Observações:
Cerca danificada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica**	79- Ausência de sistema dosador reserva.	120

Especificar:
Outros

Observações:
Carbonato de sódio- Barrilha



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Datado em 2019

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário capinar



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA AMADO BAHIA**	2- Falha no isolamento da área.	60

Observações:
Muro comprometido



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA AMADO BAHIA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA AMADO BAHIA**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Ponto de tomada danificado



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA AMADO BAHIA**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Organização



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA AMADO BAHIA**	26- Ausência de meio de comunicação.	30
Observações: Foi furtado, irão aquirir um novo			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA AMADO BAHIA**	94- Ausência de reaproveitamento de água.	360
Observações: Não tem necessidade			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Amado Bahia**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Observações: Inexistente			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório ETE Iberostar**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Observações: Inexistente			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Observações: Inexistente no local			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato
Especificar: Identificação			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Observações: Inexistente			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato
Especificar: Identificação			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Observações: Inexistente			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 100M3**	1- Ausência de sinalização adequada.	120

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



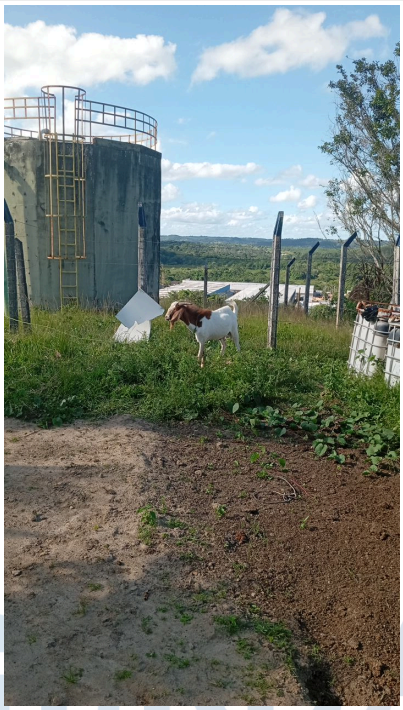
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 100M3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Sem mapa de risco

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 100M3**	9- Indícios ou presença de animais na área.	360





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 100M3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário capinar



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP Alto do Cruzeiro 500M3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Foi danificado

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP Alto do Cruzeiro 500M3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30

Observações:
Necessário capina



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP Alto do Cruzeiro 500M3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Deteriorada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP Alto do Cruzeiro 500M3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	Imediato

Observações:
Sem guarda corpo existente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Poço Amado Bahia -CSB3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistente

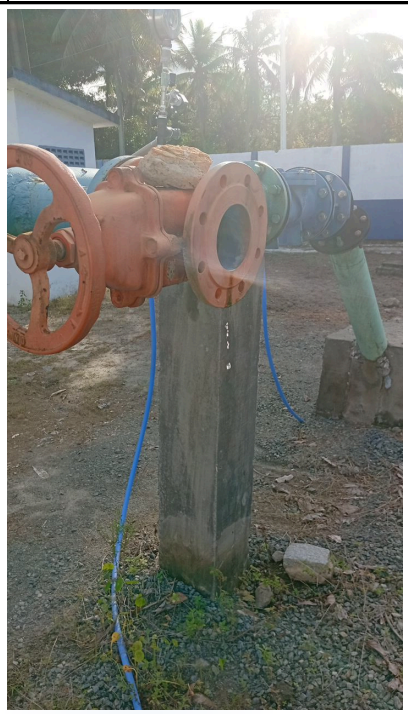
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Poço Amado Bahia -CSB3**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Organização



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Poço Amado Bahia -CSB3**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rad 500**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Necessário confeccionarsciwev

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rad 500**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessita capinar



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rad 500**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	Imediato

Observações:
Tampas danificadas



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rad 500**	67- Ausência de higienização periódica.	Imediato

Observações:
Feito a 2 anos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 300M3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Necessário confecção

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 300M3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário capina



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 300M3**	67- Ausência de higienização periódica.	Imediato

Observações:
Feito a 2 anos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Pau Grande**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Pau Grande**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Pau Grande**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Pau Grande**	44- Ausência de bomba reserva.	360

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 250 M3 Tererê**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 250 M3 Tererê**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 250 M3 Tererê**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 250 M3 Tererê**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário capinar



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 250 M3 Tererê**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	120

Especificar:
Ausente

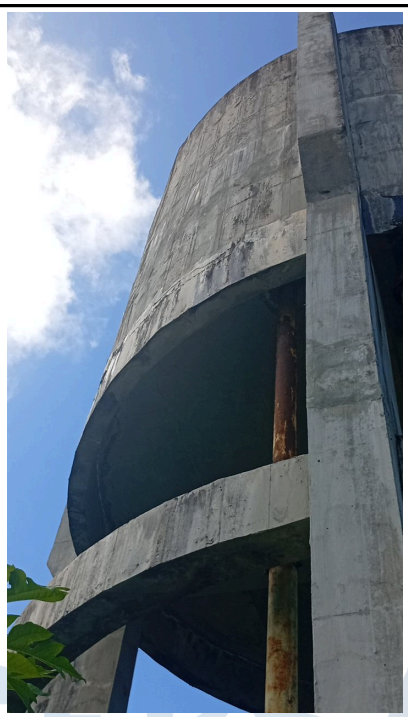


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 250 M3 Tererê**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	360

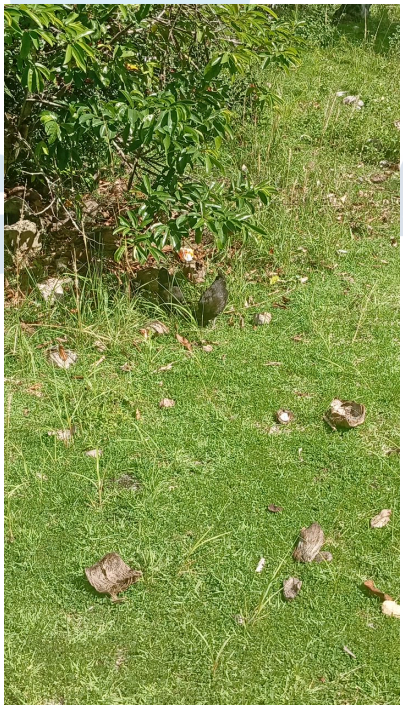
Observações:
Presença de vazamento





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 250 M3 Tererê**	67- Ausência de higienização periódica.	60
Observações: Nunca foi feita higienização			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RED 250 M3 Tererê**	68- Para-raio inoperante.	60
Observações: Necessário confecção			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT 03 Malhadas**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Observações: Inexistente			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT 03 Malhadas**	9- Indícios ou presença de animais na área.	Imediato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 03 Malhadas**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 03 Malhadas**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Limpeza do terreno necessário



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 03 Malhadas**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	Imediato

Observações:
Por ser uma bomba de pressorização

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 70M3 Malhadas**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 70M3 Malhadas**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 70M3 Malhadas**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário capinar



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 70M3 Malhadas**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Ausente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 70M3 Malhadas**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Observações: Inexistente			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RED 70M3 Malhadas**	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60
Observações: Necessário confecção			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RED 70M3 Malhadas**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	120
Observações: Não existe medidor de nível			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RED 70M3 Malhadas**	67- Ausência de higienização periódica.	Imediato
Observações: Sem registro de execução de higienização			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD 1000M3 Imbassai**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato
Observações: Área sem isolamento e com portão danificado			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 1000M3 Imbassai**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 1000M3 Imbassai**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário capinar



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 1000M3 Imbassai**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	120

Especificar:
Deteriorada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 1000M3 Imbassai**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	60

Observações:
Deteriorada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 1000M3 Imbassai**	67- Ausência de higienização periódica.	Imediato

Observações:
Sem manutenção a 2 anos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT4 - Imbassai**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Nessário atualizar



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT4 - Imbassai**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT4 - Imbassai**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário capinar



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 70M3 Imbassai**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 70M3 Imbassai**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato

Observações:
Sem isolamento



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 70M3 Imbassai**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistentesci

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 70M3 Imbassai**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Estrutura, Tampa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 70M3 Imbassai**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário capinar



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 70M3 Imbassai**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	120

Especificar:
Deteriorada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 70M3 Imbassai**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	360

Observações:
Presenca de eflorescência



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 70M3 Imbassai**	67- Ausência de higienização periódica.	Imediato

Observações:
Feita a 2 anos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 70M3 Marbelo**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 70M3 Marbelo**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato

Observações:
Sem isolamento



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 70M3 Marbelo**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 70M3 Marbelo**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Acesso



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 70M3 Marbelo**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário capinar



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 70M3 Marbelo**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Deteriorada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 70M3 Marbelo**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60

Observações:
Presença de vazamento e eflorescência



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 70M3 Marbelo**	67- Ausência de higienização periódica.	Imediato

Observações:
2 anos que foi feita a última manutenção

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 70M3 Marbelo**	68- Para-raio inoperante.	Imediato

Observações:
Sem para-raio

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 70M3 Barro Branco**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 70M3 Barro Branco**	14- Caixas de passagem inadequadas.	120

Especificar:
Tampa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 70M3 Barro Branco**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário capinar



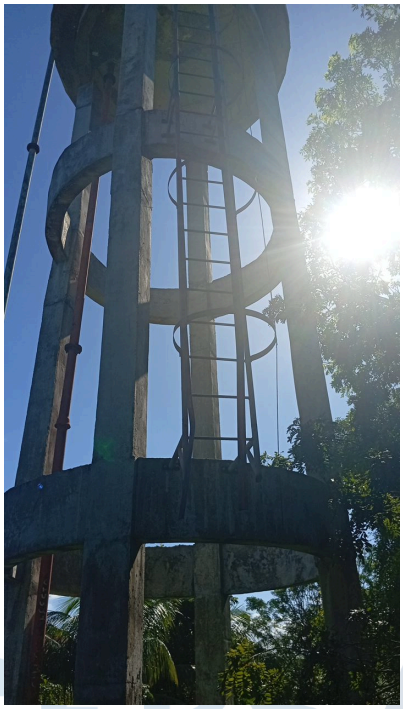
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 70M3 Barro Branco**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	120

Especificar:
Deteriorada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 70M3 Barro Branco**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Observações: Não existe macromedidor			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RED 70M3 Barro Branco**	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60
Observações: Sem medidor de nível existente			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RED 70M3 Barro Branco**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Observações: Não existe medidor de nível no local			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RED 70M3 Barro Branco**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	60
Observações: Inexistente, necessário adaptação			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RED 70M3 Barro Branco**	67- Ausência de higienização periódica.	Imediato
Observações: Sem registro de higienização			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RED 70M3 Barro Branco**	68- Para-raio inoperante.	60
Observações: Sem presença de para-raio			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT2 Praia do Forte**	2- Falha no isolamento da área.	30
Observações: Cerca danificada			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT2 Praia do Forte**	3- Instalações físicas inadequadas.	120

Observações:
Necessário correção interna



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT2 Praia do Forte**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Desatualizado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT2 Praia do Forte**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT2 Praia do Forte**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário capinar



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT2 Praia do Forte**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	120

Observações:
Ocasionado pelo nível do lençol





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 2000 M3 Nº 2**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAP 2000 M3 Nº 2**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	30

Especificar:
Deteriorada, Guarda-copo



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 200 M3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAP 2000 M3 Nº 1**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

As avaliações da qualidade da água consumida pela população abastecida pelo SAA de Mata de São João, foram baseadas nos resultados das amostras coletadas e analisadas durante a fiscalização in loco e com os dados coletados no Power BI AGERSA.

Plano de amostragem

Para avaliar o plano de amostragem para análise da qualidade da água, a Portaria GM/MS nº 2.472/2021 e a Portaria GM/MS nº 888/2021 determinam as regras para calcular a quantidade mínima de amostras no mês, tendo como base a população abastecida do município. Para os parâmetros turbidez, cloro residual livre, cor aparente, segundo o Anexo 13 da Portaria GM/MS nº 888/2021, a frequência da coleta de amostras para captação subterrânea, na saída do tratamento é de 1 amostra a cada semana, inclusive para a rede de distribuição. A mesma frequência se adota para os parâmetros bacteriológicos, conforme Anexo 14 da referida Lei.

Não foram identificadas não conformidades para o plano de amostragem utilizado para monitoramento da rede de distribuição e na ETA, no período de maio de 2024 a maio de 2025. A frequência mínima identificada na rede foi de 17 amostras coletadas por mês e para a ETA de 8 por mês, com exceção para o parâmetro fluoreto.

Qualidade da Água – Rede de Distribuição e ETA

A Portaria nº 2.472/2021, no § 3º do art. 44 determina que em todas as amostras coletadas para análises bacteriológicas, deve ser efetuada medição de cor, turbidez e residual de desinfetante. Os dados analisados para este Relatório correspondem ao período de janeiro/2024 a maio/2025 e contemplam a rede de distribuição e a estação de tratamento de água, na qual foram coletadas amostras para análise físico-química e bacteriológica, conformes parâmetros apresentados nas Figuras 11 e 12.

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUORETO EM CONFOR.
2024	203	203	0	203	196	7	203	202	1	203	198	5	203	190	13		
janeiro	26	26	0	26	25	1	26	26	0	26	26	0	26	26	0		
março	25	25	0	25	25	0	25	25	0	25	25	0	25	25	0		
abril	25	25	0	25	25	0	25	25	0	25	24	1	25	22	3		
maio	26	26	0	26	25	1	26	26	0	26	26	0	26	25	1		
junho	21	21	0	21	19	2	21	21	0	21	21	0	21	19	2		
julho	20	20	0	20	20	0	20	20	0	20	20	0	20	19	1		
agosto	22	22	0	22	19	3	22	21	1	22	20	2	22	20	2		
setembro	19	19	0	19	19	0	19	19	0	19	18	1	19	17	2		
outubro	19	19	0	19	19	0	19	19	0	19	18	1	19	17	2		
2025	99	99	0	99	98	1	99	99	0	99	99	0	99	93	6		
janeiro	18	18	0	18	18	0	18	18	0	18	18	0	18	18	0		
fevereiro	18	18	0	18	18	0	18	18	0	18	18	0	18	17	1		
março	20	20	0	20	19	1	20	20	0	20	20	0	20	18	2		
abril	23	23	0	23	23	0	23	23	0	23	23	0	23	21	2		
maio	20	20	0	20	20	0	20	20	0	20	20	0	20	19	1		
Total	302	302	0	302	294	8	302	301	1	302	297	5	302	283	19		

Figura 01 – Dados de Qualidade da água da rede de distribuição – Mata de São João-BA, 2024-2025 /

Fonte: Power BI-AGERSA (2025)

AGERSA

No período analisado, verificou-se que o parâmetro Coliformes Totais apresentou 08 (oito) ocorrências fora dos padrões de potabilidade na rede de distribuição do município de Mata de São João. Ressalta-se, contudo, que nos meses de abril e maio do ano corrente não foram registradas inconformidades para esse parâmetro, indicando regularização recente.

O parâmetro cloro residual livre apresentou apenas uma ocorrência fora dos padrões no período avaliado, encontrando-se atualmente em conformidade com os limites estabelecidos pela legislação vigente.

Em relação ao parâmetro cor aparente, foram registradas 05 (cinco) desconformidades ao longo do período analisado; entretanto, os resultados mais recentes indicam que o parâmetro encontra-se dentro dos padrões de potabilidade, estando regularizado.

Já o parâmetro turbidez apresentou resultados fora dos padrões nos anos de 2024 e 2025, situação que demanda averiguação das causas a fim de que sejam propostas e implementadas soluções corretivas, de modo a assegurar a manutenção da qualidade da água distribuída à população.

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUORETO EM CONFOR.	FLUORETO EM DESCONF.
2024	161	161	0	161	159	2	161	158	3	161	161	0	161	161	0	24	24	0
março	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0			
maio	18	18	0	18	18	0	18	18	0	18	18	0	18	18	0			
junho	17	17	0	17	16	1	17	17	0	17	17	0	17	17	0			
julho	20	20	0	20	20	0	20	20	0	20	20	0	20	20	0			
agosto	17	17	0	17	16	1	17	16	1	17	17	0	17	17	0			
setembro	17	17	0	17	17	0	17	16	1	17	17	0	17	17	0			
janeiro	20	20	0	20	20	0	20	20	0	20	20	0	20	20	0	20	20	0
abril	18	18	0	18	18	0	18	18	0	18	18	0	18	18	0	2	2	0
outubro	18	18	0	18	18	0	18	17	1	18	18	0	18	18	0	2	2	0
2025	80	80	0	80	80	0	80	79	1	80	80	0	80	80	0	2	1	1
janeiro	20	20	0	20	20	0	20	20	0	20	20	0	20	20	0			
fevereiro	16	16	0	16	16	0	16	15	1	16	16	0	16	16	0			
março	18	18	0	18	18	0	18	18	0	18	18	0	18	18	0			
maio	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0			
abril	18	18	0	18	18	0	18	18	0	18	18	0	18	18	0	2	1	1
Total	241	241	0	241	239	2	241	237	4	241	241	0	241	241	0	26	25	1

Figura 02 – Dados de Qualidade da água da ETA – Mata de São João-BA, 2024-2025 / Fonte: Power BI-AGERSA (2025)

No período analisado na ETA, verificou-se que o parâmetro Coliformes Totais apresentou 02 (duas) ocorrências fora dos padrões de potabilidade. Ressalta-se, entretanto, que nos meses de abril e maio do ano corrente não foram registradas desconformidades para esse parâmetro, indicando regularização recente.

O parâmetro cloro residual livre apresentou 04 (quatro) ocorrências fora dos padrões ao longo do período avaliado, encontrando-se atualmente em conformidade com os limites estabelecidos pela legislação vigente.

Em relação ao parâmetro cor aparente, foram identificadas 05 (cinco) desconformidades no período analisado; contudo, os resultados mais recentes demonstram que o parâmetro se encontra dentro dos padrões de potabilidade, estando regularizado.

O parâmetro fluoreto apresentou resultado fora do padrão no mês de abril de 2025, situação que demanda averiguação das causas, a fim de que sejam propostas e implementadas as medidas corretivas cabíveis. Ressalta-se que, no mês de maio de 2025, não foi realizada a medição do parâmetro fluoreto, fato que deve ser considerado na avaliação do controle operacional do sistema.

A tabela abaixo apresenta os resultados das análises realizadas em pontos de distribuição no SAA

na rede de Mata de São João-sede, no SAA de Barra do Pojuca e do SAA de Vila Sauípe .

De acordo com os padrões adotados na Portaria GM/MS No 888, de 4 de maio de 2021 todos os parâmetros dos pontos da rede de distribuição monitorados encontram-se dentro dos limites estabelecidos, não acarretando em não conformidades.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Resultados de análise químico-físico e bacteriológico

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
MSJ 001	Rua carlos gomes - Arquivo Público Municipal	10/6/2025	11:10	35	-	0.59	6.17	0.67	1.2	Ausente
MSJ 007	Rua Quintino Bocaiúba	10/6/2025	10:57	11	0	0.36	5.92	0,50	1.6	Ausente
MSJ 011	Ponto baixo - BA093 - Unidade de Saúde da Família	9/6/2025	14:39	25	0	0.43	6.3	0.22	1.8	Ausente
ABA 004	Rua São Cristovão,S/N - Escola Ezilda Pinto do Carmo	10/6/2025	14:59	29	0	0.55	6.89	0.52	1.3	Ausente
ABA 002	Rua Alfredo Queiroz Monteiro S/N - Escola Municipal Professor Robert Lima Costa	10/6/2025	14:48	12	0	1.03	6.39	0.26	1.2	Ausente
ABA 005	Rua Heitor Vicente Viana , S/N - Escola Valdete Seixas	10/6/2025	14:36	32	0	0.35	6.50	0.29	1.2	Ausente
Rua Santa Clara,32	Z5406	13/6/2025	15:57	11	2	0,69	6	0,64	1.5	Ausente
North Place	Z1251	13/6/2025	15:32	17	2	1,09	7,01	0,64	1.6	Ausente
PFT 004	Condomínio Porto das Baleias	13/6/2025	14:54	10	2	0,70	6,12	0,62	1.3	Ausente
SAU010	Areal	28/7/2025	9:54	17	3	0.53	-	-	3.1	Ausente
SAU006	Costa do Sauípe	1/7/2025	9:52	18	7	1,16	-	-	2.4	Ausente
SAU001	Porto do Sauípe	7/7/2025	9:48	15	3	0.71	-	-	1.4	Ausente

LEGENDAS E NOMENCLATURAS

Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.

Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Lavanderia**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE PS1**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE PS1**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE PS1**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Muro danificado

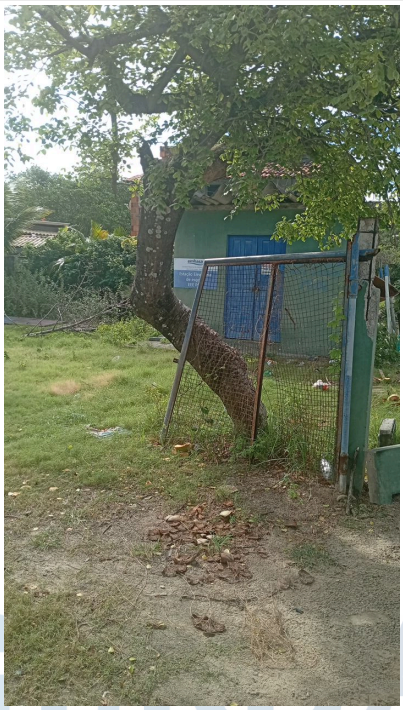


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE PS1**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE PS2**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Riscos Específicos, Identificação, Restrição do Acesso



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE PS2**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE PS2**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE PS2**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário limpeza e capina



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE PS2**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	Imediato

Observações:
Sem gerador

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE PS3**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE PS3**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE PS3**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

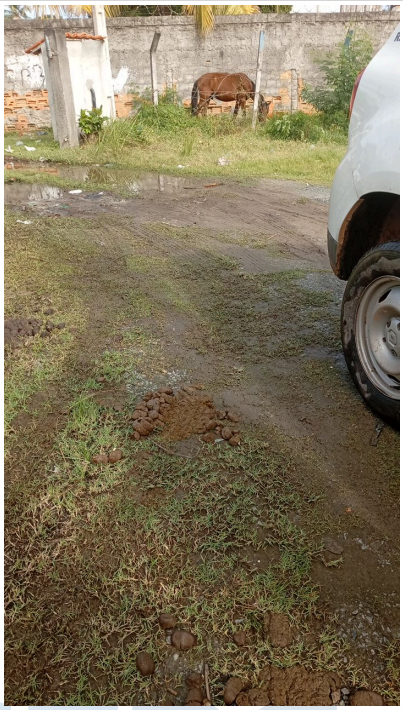
Observações:
Infiltração pela porta de entrada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	EEE PS3	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE PS3	9- Indícios ou presença de animais na área.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE PS3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessárii capinar



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE PS3**	123- Presença de danos causados por efeitos naturais e/ou falhas construtivas (deslizamento, alagamento...)	60

Observações:
Alagamento

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE PS4**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE PS4**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE PS4**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Murera danificada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE PS4**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE PS4**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Armazenagem



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE PS4**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessárion limpeza e capina



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 03 CANOAS**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 03 CANOAS**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

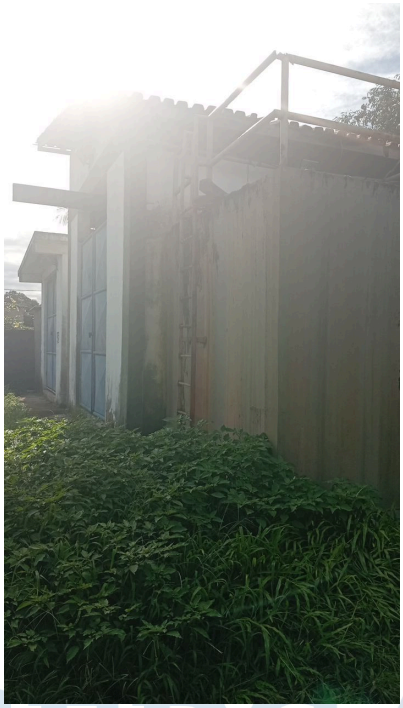


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 03 CANOAS**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Deteriorada, Guarda-copo



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 03 CANOAS**	33- Extravasor inadequado.	60

Observações:
Sem extravasor, cai direto no solo quando cheia



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 03 CANOAS**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 03 CANOAS**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE VS-01**	2- Falha no isolamento da área.	60

Observações:
Muro danificado



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE VS-01**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE VS-01**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário capina



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE VS2**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Restrição do Acesso, Identificação, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE VS2**	2- Falha no isolamento da área.	60

Observações:
Mureta danificada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE VS2**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE VS2**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE VS2**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE VS2**	33- Extravasor inadequado.	60

Observações:
Sem existência de extravasor

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE VS2**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE VS3**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE VS3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 01 Costa do Sauípe**	2- Falha no isolamento da área.	120

Observações:
Necessário melhorar isolamento



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 01 Costa do Sauípe**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 01 Costa do Sauípe**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 01 Costa do Sauípe**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Taludes danificados





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE**	9- Indícios ou presença de animais na área.	Imediato





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE**	123- Presença de danos causados por efeitos naturais e/ou falhas construtivas (deslizamento, alagamento...)	120

Observações:
Taludes danificados





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Mais de 2 anos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Iberostar**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Iberostar**	118- Ausência de cinturão verde adequado.	360

Observações:
Não utiliza lagoa

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE**	9- Indícios ou presença de animais na área.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE H1**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE H1**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	30

Observações:
Danificada necessário troca



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE G**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE F**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE F**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	30

Observações:
Está em confecção nova tampa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE H2**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE H2**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	30

Observações:
Necessário tampas



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE I**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistentesciweb

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE I**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	30

Observações:
Danificadas, necessário troca



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE Santa Rita**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE Santa Rita**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	30

Observações:
Sem tampa, tampa em não conformidade



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE Sapiranga**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE Sapiranga**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa



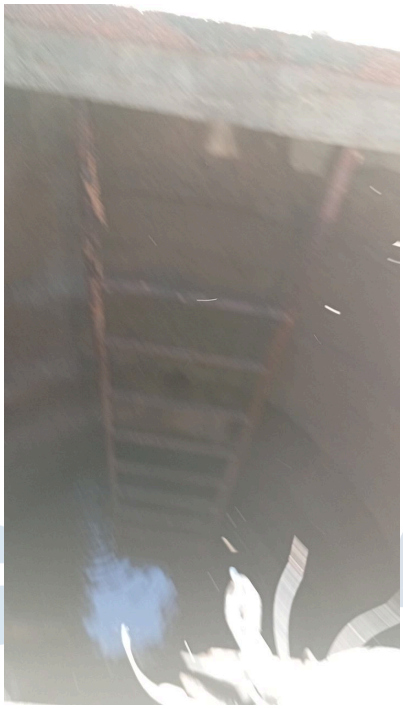
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EE Tivoli**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Desatualizado

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EE Tivoli**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Deteriorada, Guarda-copo



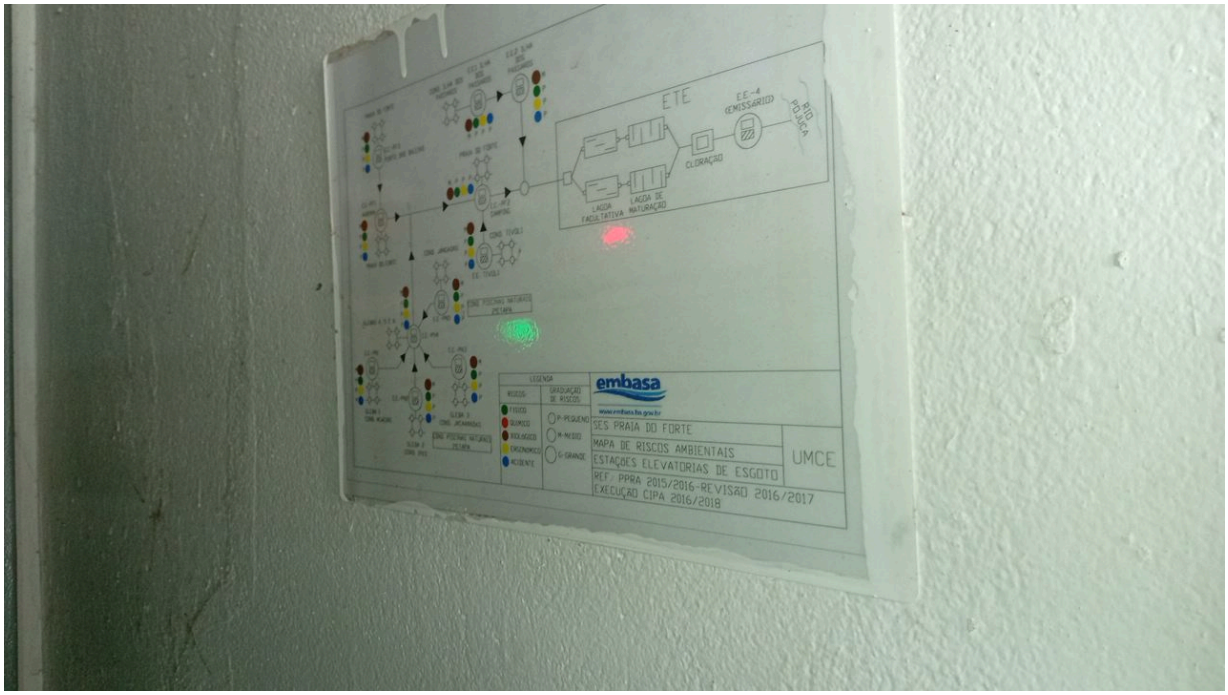
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EE Porto das Baleias**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE Aurora**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

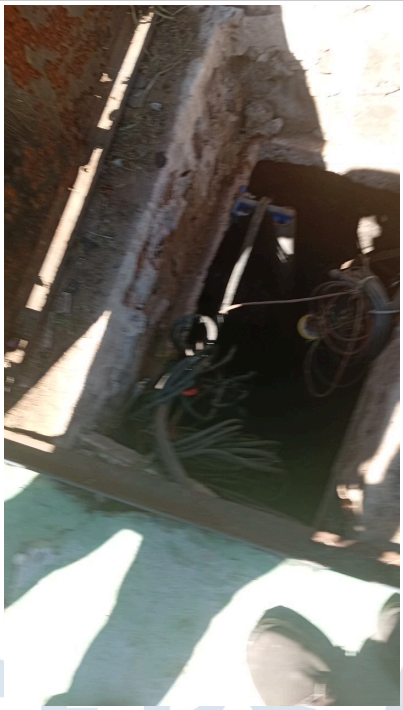
Observações:
Desatualizado



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE Aurora**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60

Observações:
Risco de afiação próxima do operador



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE Aurora**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	Imediato

Observações:
Caixa daficada e desnivelada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

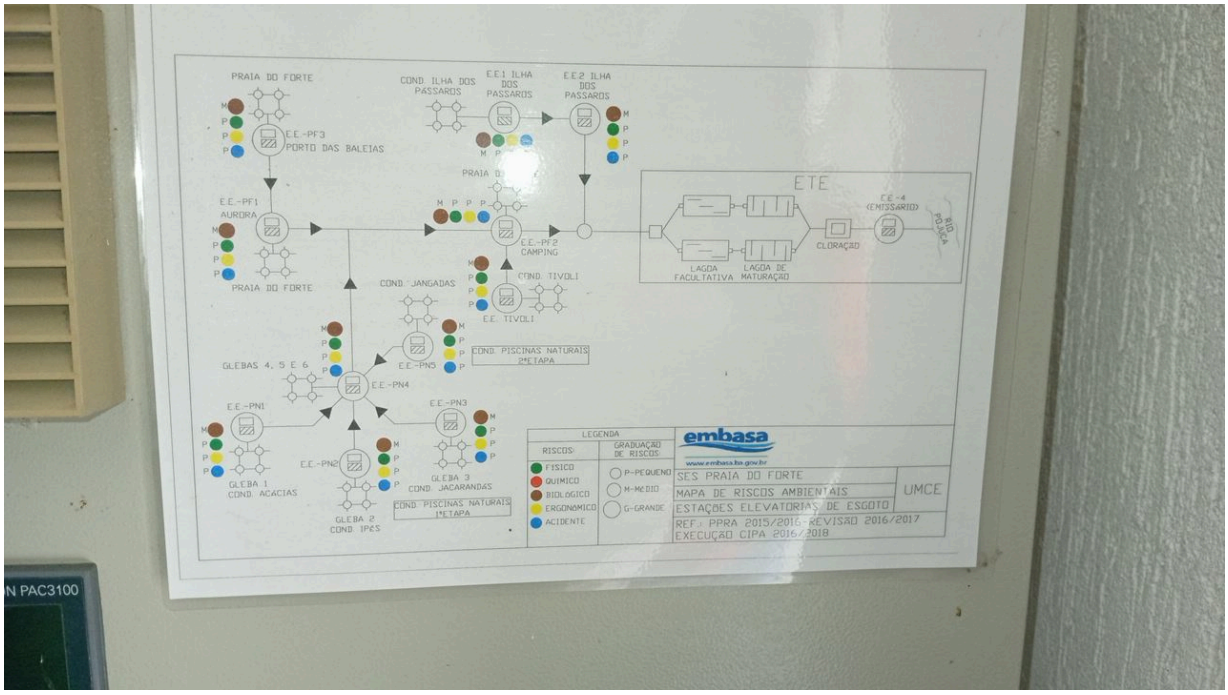
AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EE Acácias**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EE Acácias**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Desatualizado



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

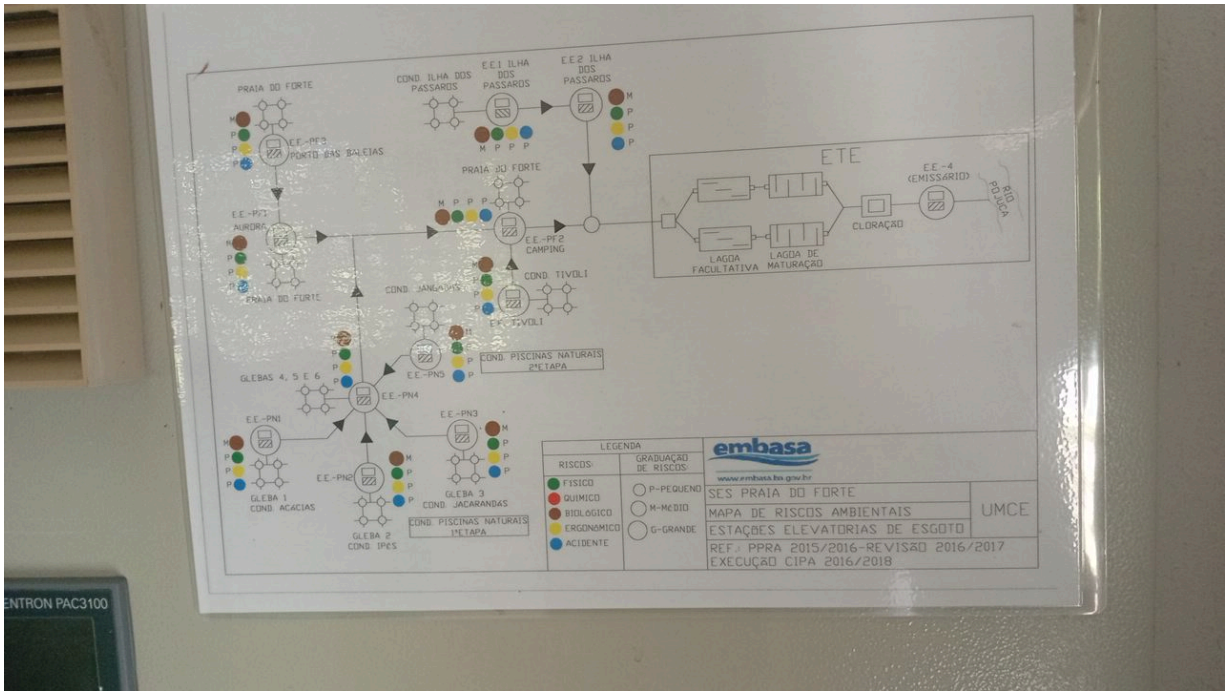
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EE Acácias**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	Imediato

Observações:
Existe, mas está desativado

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EE Ipês**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EE Ipês**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EE Ipês**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário capinar



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE Jacarandás**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE Jacarandás**	2- Falha no isolamento da área.	120

Observações:
Cerca danificada



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

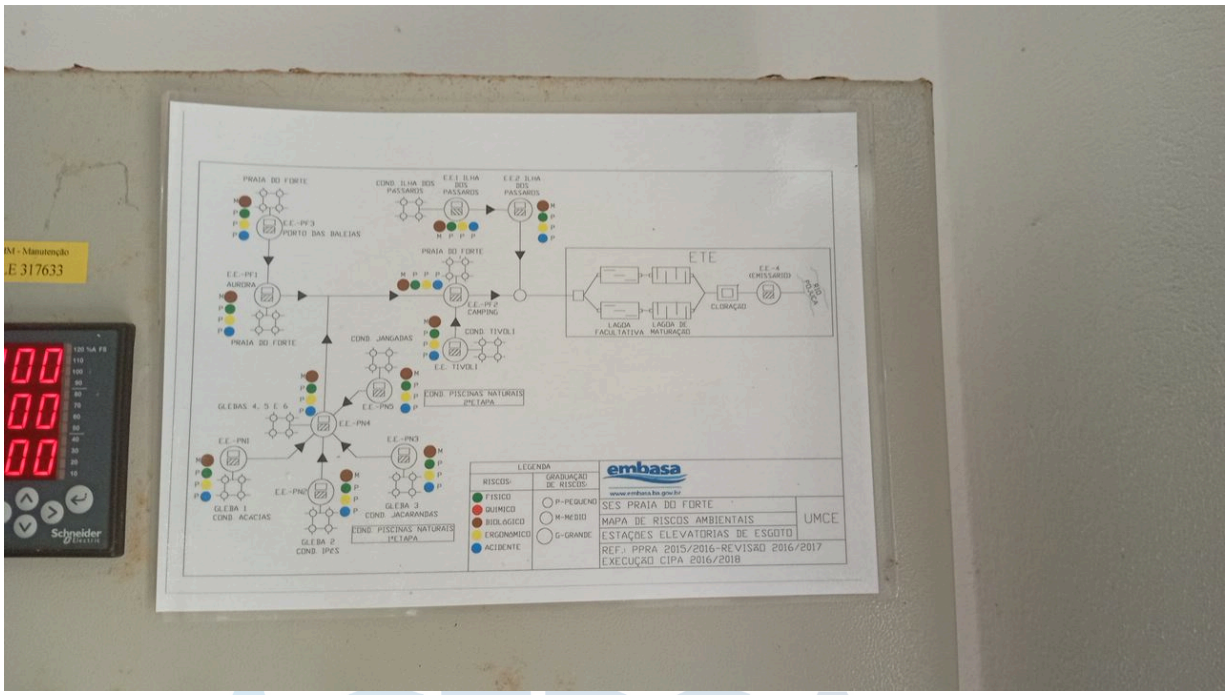


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE Jacarandás**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Desatualizado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE Jacarandás**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

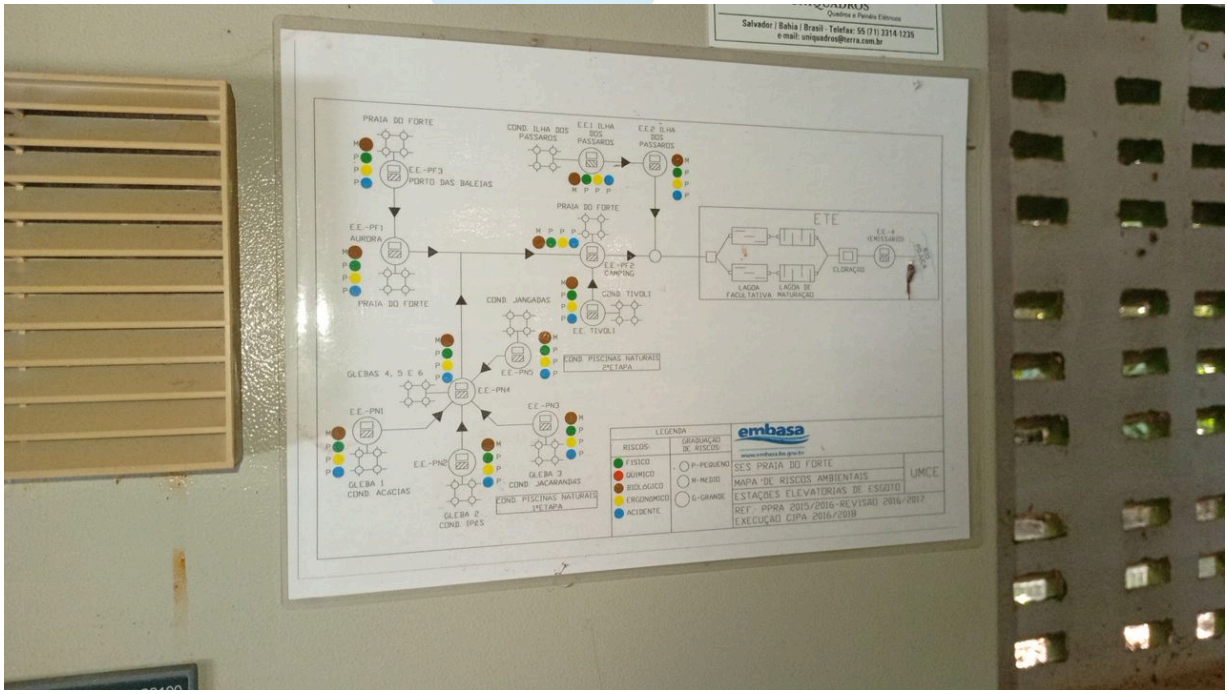
Especificar:
Armazenagem



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 5 JANGADAS**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Observações: Inexistente			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEE 5 JANGADAS**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	360
Observações: O sistema feito pelo condomínio não contempla horímetro			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEE Boulevard**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato
Especificar: Identificação			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEE Boulevard**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Observações: Desatualizado			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE Camping**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Desatualizado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE Camping**	14- Caixas de passagem inadequadas.	120

Especificar:
Tampa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE Camping**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	60

Observações:
Danificadas



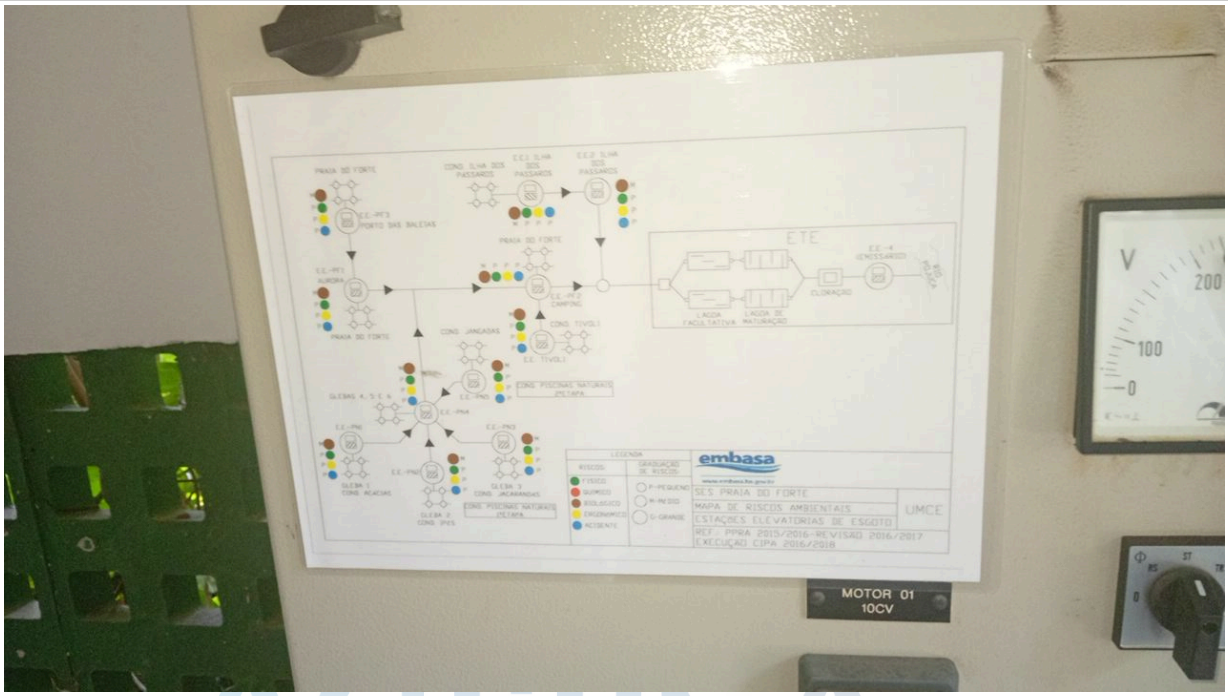
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE1 Ilha dos Passáros**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Desatualizado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE1 Ilha dos Passáros**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Fiação exposta



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE2 Ilha dos Passaros**	2- Falha no isolamento da área.	60

Observações:
Cerca danificada



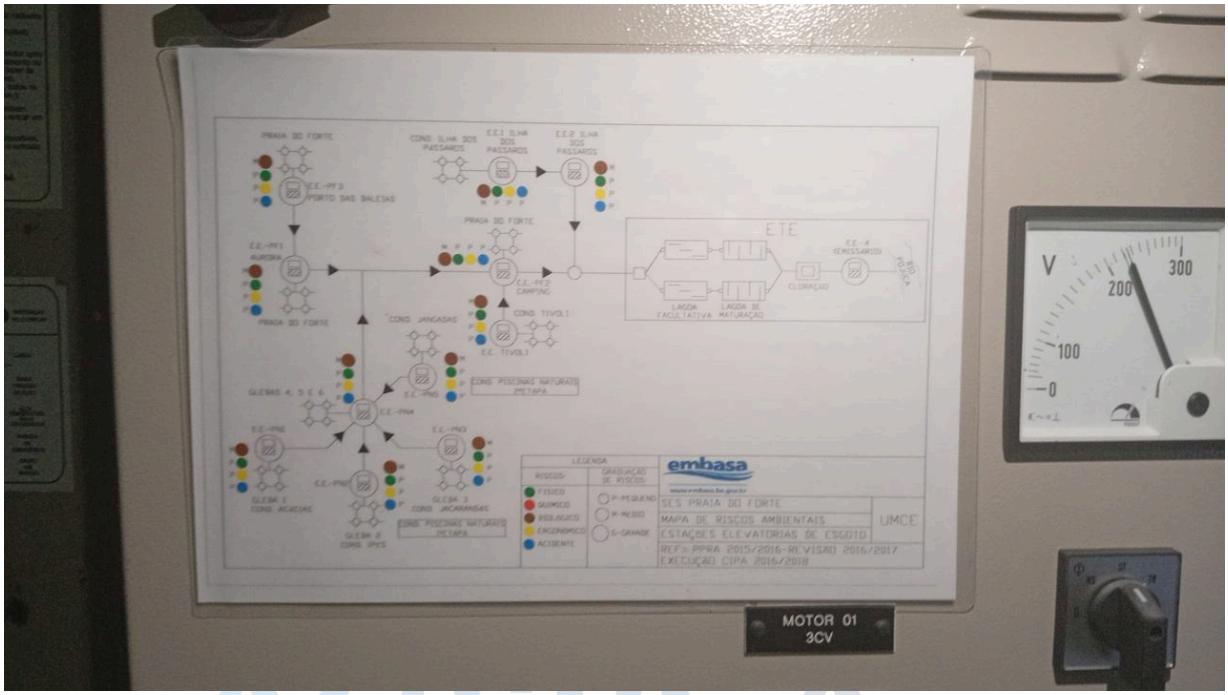
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE2 Ilha dos Passaros**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Desatualizado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE2 Ilha dos Passaros**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Deteriorada, Inadequada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE Iberostar Portaria**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE Iberostar Portaria**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE Iberostar Portaria**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário capinar



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE Iberostar Portaria**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	60

Observações:
Danificada, necessário troca





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 4/5 Iberostar**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE Açuzinho**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE Açuzinho**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário capinar



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 6**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 6**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 6**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário limpeza



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 6**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Deteriorada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 6**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	Imediato

Observações:
Guarda corpo deteriorado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 5**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 5**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato

Observações:
Portão parcialmente removido



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 5**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEE 5**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Deteriorada, Inadequada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 5**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	Imediato

Observações:
Deteriorado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	EEE 04	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	EEE 04	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário limpeza



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 04**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	30

Especificar:
Deteriorada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 3**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEE 1**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Restrição do Acesso, Identificação, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 1**	2- Falha no isolamento da área.	60

Observações:
Moradias coladas e sem muro de divisória com as mesmas



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 1**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	EEE 1	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	EEE 1	9- Indícios ou presença de animais na área.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 1**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Armazenagem, Organização



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 1**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário limpeza, arrumação e capinar





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 1**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	60

Observações:
Disponível , mas não em funcionamento, deteriorado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 8**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 8**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato

Observações:
Muro danificado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 8**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEE 8**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Deteriorada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 9**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 9**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato

Observações:
Cerca danificada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	EEE 9	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	EEE 9	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário limpeza e arrumação





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 9**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	Imediato

Observações:
Local sem gerador



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 1 - Reta Atlântico - Portaria**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato

Observações:
Portão e cerca danificada





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

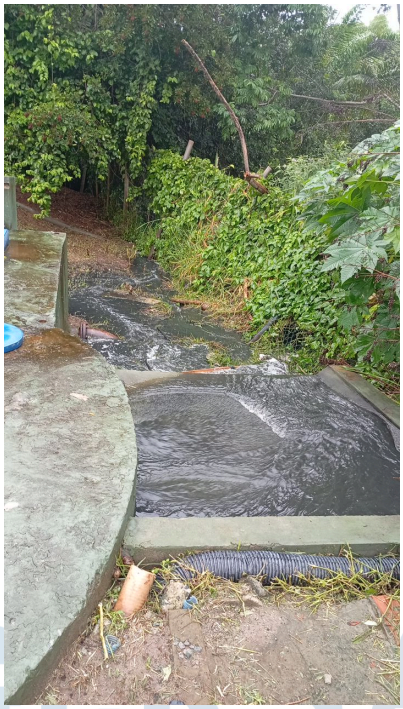


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 1 - Reta Atlântico - Portaria**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Extravasamento percolando para terreno vizinho não pertencente a embasa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 1 - Reta Atlântico - Portaria**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEE 1 - Reta Atlântico - Portaria**	14- Caixas de passagem inadequadas.	Imediato

Especificar:
Tampa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 1 - Reta Atlântico - Portaria**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Limpeza e arrumação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 1 - Reta Atlântico - Portaria**	33- Extravasor inadequado.	Imediato

Observações:
Extravasamento ocorre em terreno não pertencente a Embasa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 6 - Reta Atlântico - Quadra**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEE 6 - Reta Atlântico - Quadra**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30

Observações:
Quadro danificado



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE Natus**	3- Instalações físicas inadequadas.	120

Observações:
Teto danificado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE Natus**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEE Praia Bela**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE Praia Bela**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	EEE Praia Bela	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	EEE Praia Bela	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário arrumação





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE Praia Bela**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Deteriorada, Inadequada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE Praia Bela**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	Imediato

Observações:
Inexistente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE Praia Bela**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	120
Observações: Não existe gerador no local			

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Foi constatado em 2025 uma interrupção do sistema ocasionada por falha na bomba na localidade de Imbassaí que implicou em um extravasamento de 3 minutos e 5 segundos.

Figura 03 – Ocorrências Operacionais – Esgotamento Sanitário-Embasa



Fonte: Power BI, Agersa ,2025

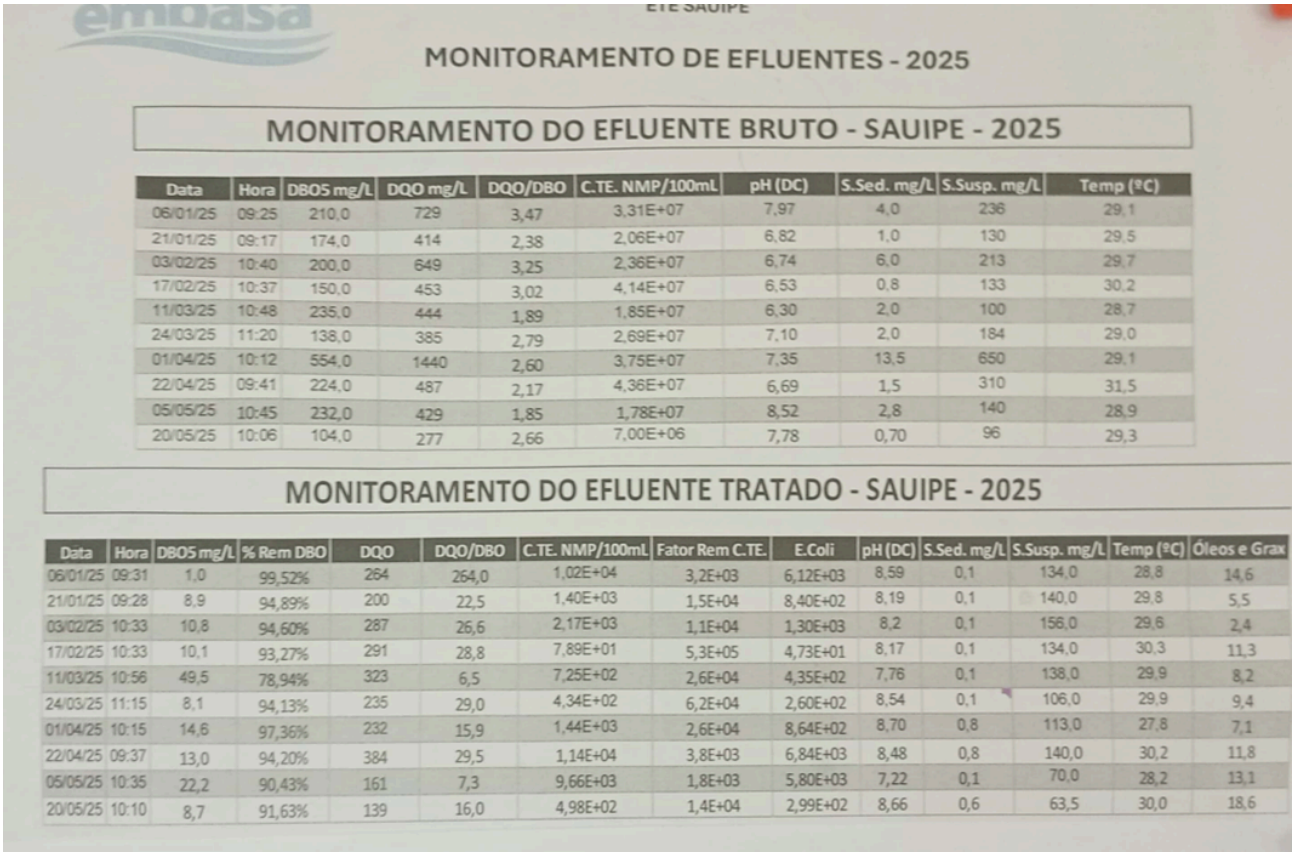
A Resolução CONAMA nº 430/2011 não expressa o quantitativo obrigatório de amostras a serem avaliadas anualmente, e determina que o órgão ambiental competente possa estabelecer a quantidade.

Verificou-se que são realizadas amostragens mensais nas ETEs existentes no município de Mata de São João, porém não nos foi informado os resultados de análises de 2024 e 2025 do esgoto bruto e dos efluentes destas ETAs existentes, bem como dos corpos hídricos receptores destes efluentes.

A seguir, os resultados de 2025 mensais de janeiro até maio do monitoramento de esgoto bruto e efluente tratado.

Os resultados apresentados nas figuras abaixo demonstram que os parâmetros monitorados encontram-se abaixo dos limites aceitáveis.

Figura 04 – Resultados do Monitoramento do Efluente Bruto e Tratado – Sauípe-2025



ETE SAUIPE

MONITORAMENTO DE EFLUENTES - 2025

MONITORAMENTO DO EFLUENTE BRUTO - SAUIPE - 2025

Data	Hora	DBO5 mg/L	DQO mg/L	DQO/DBO	C.TE. NMP/100mL	pH (DC)	S.Sed. mg/L	S.Susp. mg/L	Temp (ºC)
06/01/25	09:25	210,0	729	3,47	3,31E+07	7,97	4,0	236	29,1
21/01/25	09:17	174,0	414	2,38	2,06E+07	6,82	1,0	130	29,5
03/02/25	10:40	200,0	649	3,25	2,36E+07	6,74	6,0	213	29,7
17/02/25	10:37	150,0	453	3,02	4,14E+07	6,53	0,8	133	30,2
11/03/25	10:48	235,0	444	1,89	1,85E+07	6,30	2,0	100	28,7
24/03/25	11:20	138,0	385	2,79	2,69E+07	7,10	2,0	184	29,0
01/04/25	10:12	554,0	1440	2,60	3,75E+07	7,35	13,5	650	29,1
22/04/25	09:41	224,0	487	2,17	4,36E+07	6,69	1,5	310	31,5
05/05/25	10:45	232,0	429	1,85	1,78E+07	8,52	2,8	140	28,9
20/05/25	10:06	104,0	277	2,66	7,00E+06	7,78	0,70	96	29,3

MONITORAMENTO DO EFLUENTE TRATADO - SAUIPE - 2025

Data	Hora	DBO5 mg/L	% Rem DBO	DQO	DQO/DBO	C.TE. NMP/100mL	Fator Rem C.TE.	E.Coli	pH (DC)	S.Sed. mg/L	S.Susp. mg/L	Temp (ºC)	Óleos e Grax
06/01/25	09:31	1,0	99,52%	264	264,0	1,02E+04	3,2E+03	6,12E+03	8,59	0,1	134,0	28,8	14,6
21/01/25	09:28	8,9	94,89%	200	22,5	1,40E+03	1,5E+04	8,40E+02	8,19	0,1	140,0	29,8	5,5
03/02/25	10:33	10,8	94,60%	287	26,6	2,17E+03	1,1E+04	1,30E+03	8,2	0,1	156,0	29,6	2,4
17/02/25	10:33	10,1	93,27%	291	28,8	7,89E+01	5,3E+05	4,73E+01	8,17	0,1	134,0	30,3	11,3
11/03/25	10:56	49,5	78,94%	323	6,5	7,25E+02	2,6E+04	4,35E+02	7,76	0,1	138,0	29,9	8,2
24/03/25	11:15	8,1	94,13%	235	29,0	4,34E+02	6,2E+04	2,60E+02	8,54	0,1	106,0	29,9	9,4
01/04/25	10:15	14,6	97,36%	232	15,9	1,44E+03	2,6E+04	8,64E+02	8,70	0,8	113,0	27,8	7,1
22/04/25	09:37	13,0	94,20%	384	29,5	1,14E+04	3,8E+03	6,84E+03	8,48	0,8	140,0	30,2	11,8
05/05/25	10:35	22,2	90,43%	161	7,3	9,66E+03	1,8E+03	5,80E+03	7,22	0,1	70,0	28,2	13,1
20/05/25	10:10	8,7	91,63%	139	16,0	4,98E+02	1,4E+04	2,99E+02	8,66	0,6	63,5	30,0	18,6

Figura 05– Resultados do Monitoramento do Efluente Bruto e Tratado comparando com os padrões – Sauípe-2025

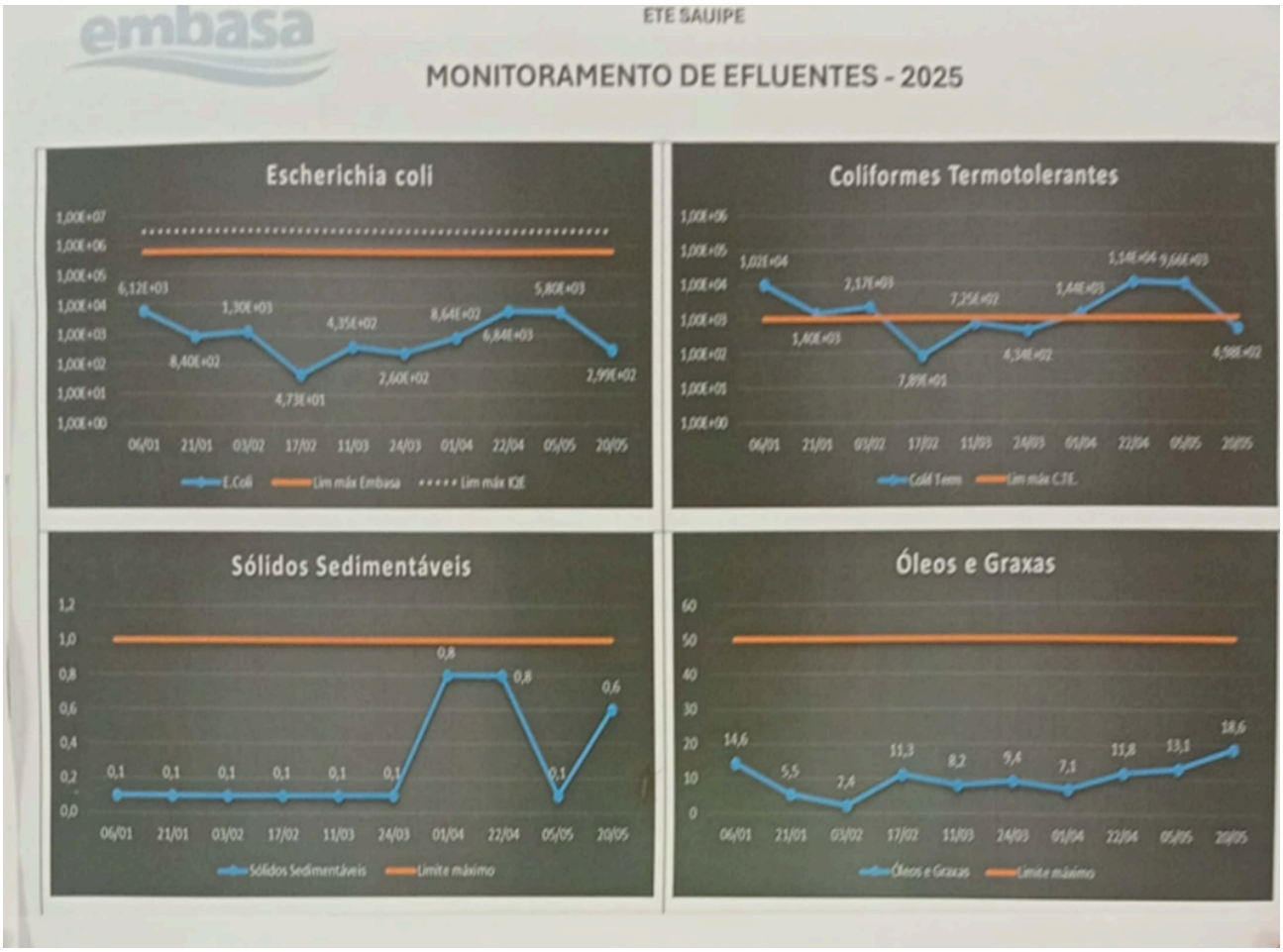
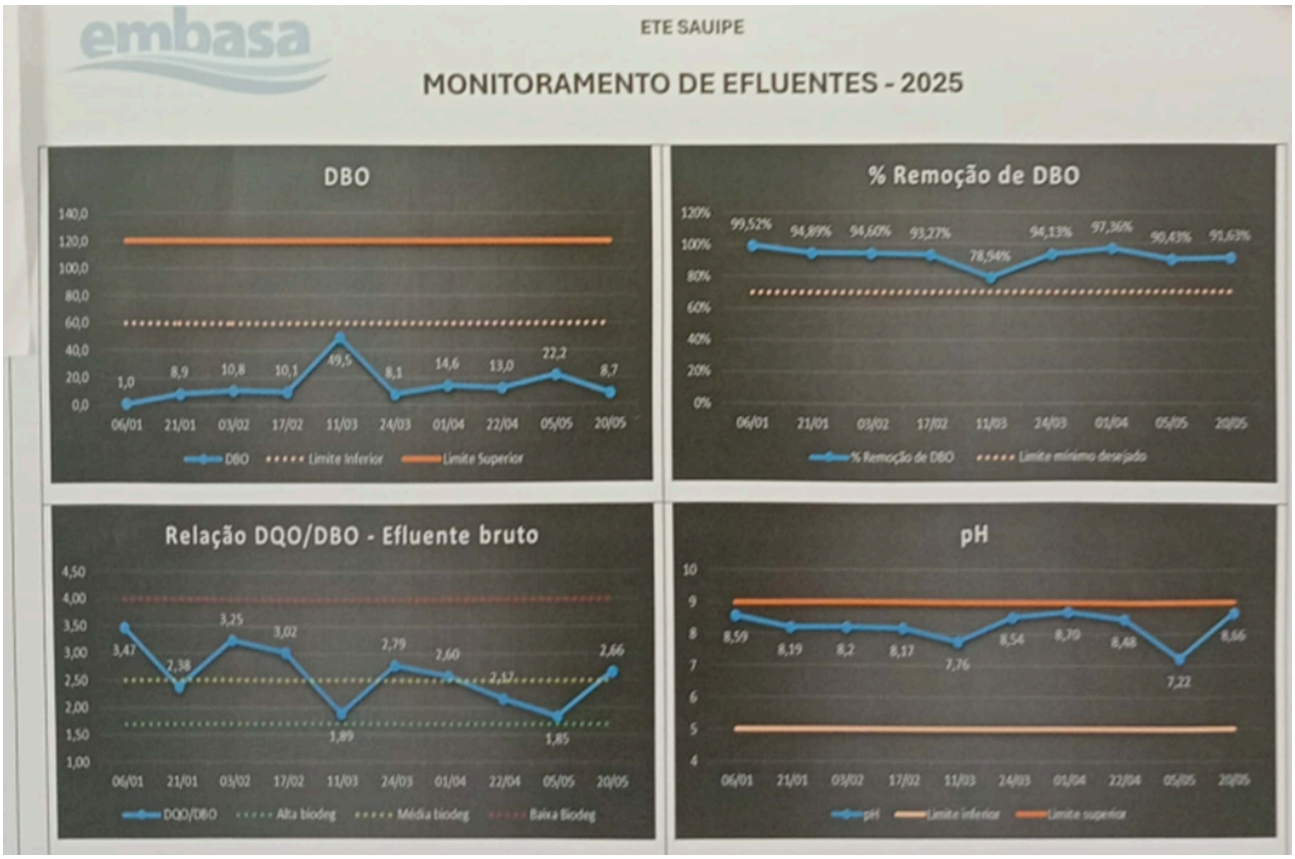


Figura 06– Resultados do Monitoramento do Efluente Bruto e Tratado comparando com os padrões – Sauípe-2025



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Conforme o disposto no art. 131 da Resolução AGERSA Nº 02/17, inclui-se dentre as responsabilidades da Embasa a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

Vale ressaltar ainda que a descontinuidade no abastecimento é caracterizada como interrupção ou fornecimento de água com pressão insuficiente em conformidade com a norma NBR 12.218/1994. Ressalva-se que não se enquadram na definição de descontinuidade no abastecimento as situações previstas no art. 40 da Lei 11.445/07 e no art. 17 do Decreto Federal nº 7.217/10, e que as interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme estabelecido pelo §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 02/17.

Registra-se a necessidade de instalação de reservatórios nas residências, garantindo que os usuários tenham quantidade de água suficiente para consumo por um período mínimo de 24 horas, mesmo em momentos de variação de pressão ou manutenção nas redes de abastecimento, de acordo com a resolução Agersa nº 002/2017.

No âmbito da fiscalização in loco, a gerente do Sistema de abastecimento de Mata de São João-sede, informou que o acompanhamento das ações de manutenção no município, desde o recebimento das demandas da população até para as ações de manutenção preventiva programadas, contam com 9 funcionários da própria prestadora e 18 terceirizados. Como veículos de locomoção, ficam à disposição 9 veículos. Considera suficiente para atender as demandas.

Existem 15 pontos de pitometria atualmente.

Do ponto de vista das reclamações da população, o gerente local sinalizou que grande parte das situações de interrupção sem aviso prévio decorre da falta de energia e que as principais reclamações dos consumidores são de “ falta de água”.

O município de Mata de São João deve atender o Plano de Emergência e Contigência (PEC) o qual contempla ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas. A Resolução AGERSA nº 005/2018, em seu art. 6º, estabelece o conteúdo do PEC, destacando que as ações de responsabilidade do município, devem atender eventos programados, a exemplo das manutenções preventivas, como também eventos não programados, a exemplo de vazamentos e extravazamentos, até o restabelecimento total dos serviços.

Cabe mencionar que o município não possuí (PEC), mas adota o Plano elaborado pela Embasa para atender a todos os municípios no Estado, sob responsabilidade da prestadora. No caso de emergências, como interrupções no fornecimento por mais de 24 horas, a Embasa é obrigada a garantir o abastecimento, inclusive através do uso de carros-pipa, e este fornecimento tem que estar de acordo com a Portaria GM/MS n° 888/2021 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

No período da fiscalização no Município foram contatados os seguintes órgãos: Secretaria de Obras e Serviços Público do Município e a Vigilância Sanitária.

O representante da Prefeitura de Mata de São João, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o Gerente de Planejamento, Sr Jecio Moreira da Silva, informou ter uma boa relação com a EMBASA, que existe um sistema para protocolo de queixas de usuários e que estas queixas são repassadas para a EMBASA. O representante disse desconhecer o Plano de Saneamento Básico Municipal e disse que não há problemas relacionados a abastecimento de água urbano, só na área rural. Comprovado através de ATA (ANEXO II).

O representante da Vigilância Sanitária , o Sr Edvaldo Evaristo dos Santos disse que o litoral do município tem muita falta de água durante o verão. Edvaldo relatou que tem uma boa relação com a EMBASA e este órgão faz coletas quinzenais nos pontos estabelecidos no seu plano de monitoramento. A técnica da vigilância, a Sra Cristiana, relatou por telefone que às vezes tem alterações de turbidez, a depender do período das chuvas. Comprovado através de ATA (ANEXO II).

Em entrevista com a população foi constatado que o sistema funciona em estado crítico no período de alta estação, ocasionando muitos problemas no abastecimento, foi relatado que em sua maior parte efetua consumo de água da própria prestadora e confia na qualidade da mesma.

AGERSA

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Conclui-se que o serviço de abastecimento de água no município de Mata de São João não se apresenta em condições de atender as demandas do município, em especial no que se refere aos sistemas de abastecimento de água existentes na parte da Orla, durante a alta estação. É assegurada a qualidade da água de acordo com as portarias e legislações pertinentes, embora necessite realizar intervenções e melhorias em suas estruturas, equipamentos, instalações e estruturas físicas conforme evidenciado também nos itens 7.1 item 7.2 que tratam das não conformidades dos Sistemas de Abastcimento de Água e Esgotamento Sanitário respectivamente.

A fim de corrigir as não conformidades identificadas, a Embasa deve adequar-se às normas regulamentadoras de saúde e segurança do trabalho, às normas da ABNT e às legislações pertinentes (federais e estaduais) afins com a área de saneamento básico e meio ambiente e recursos hídricos. Enfatiza-se ainda que a prestadora deve melhorar seus procedimentos para atender a legislação ambiental e de recursos hídricos vigentes, bem como à portaria de potabilidade para consumo de água, expedida pelo Ministério da Saúde.

Certos da importância da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e sua relevância para a saúde da população, determina-se para a prestadora:

I. Atualizar e completar as informações do Sistema de Informações Técnicas e Operacionais (SITO), que são necessárias para atender a fiscalização; **prazo:** imediato;
II. Manter continuamente a qualidade da água fornecida, atendendo a Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde;
III. Atualizar no SITO dados de qualidade do efluente bruto e tratado dos diversos sistemas de esgotamento sanitário existentes no município; **prazo:** imediato;
IV. Instalar tampas ergonomicamente adequadas para as caixas de passagem na captação, ETA, Elevatórias e reservatórios;
V. Adequar as instalações elétricas nas Unidades dos SAAs e SESs para atender as normas regulamentadoras ABNT NBR n° 5.410/2004 e a NR n° 10 e suas atualizações;
VI. Confeccionar e instalar os mapas de risco ou outra ferramenta apropriada para as Unidades dos SAAs e dos SEEs que demandem registrar a percepção dos riscos dos trabalhadores, conforme estabelecido nas NR 01 e NR 05, e suas alterações, e sendo revisados a cada 02 (dois) anos, para acompanhar a reestruturação da CIPA;
VII. Providenciar e instalar placas de riscos específicos e restrições de acesso nas entradas da ETAs e nas captações, conforme as normas regulamentadoras;
VIII. Providenciar a limpeza, arrumação e capina do espaço externo nas instalações das captações, ETAs e reservatórios;
IX. Providenciar instalações para ocupação do operador responsável pela ETAs, onde não existir;
X. Implantar medidas voltadas à segurança na operação das ETAs e das ETEs, para atendimento à ABNT NBR 12.216/1992 e NBR 12.209/1992, que incluem medidas para eliminar riscos de acidentes aonde tem circulação de pessoal;
XI. Providenciar o rastreamento dos extintores de incêndio em todas as instalações dos SAAs e do SLEs para a devida verificação dos seus prazos de validade, com adoção da base legal: NR-23 – Proteção Contra Incêndios e ABNT NBR 12693 (Sistemas de proteção por extintores de incêndio). (Extintor de Incêndio Adequado e Revisado);

XII. Implantar sistema de contenção para ocorrências de vazamento nas unidades das Casas de Química, nas ETAs, verificando a conformidade com a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), dos produtos armazenados e manuseados nessas Unidades, bem como adequar às diretrizes ABNT NBR 12.216/1992, item 5.21;

XIII. Realizar manutenção das bombas nas ETAs e elevatórias, especificamente para redução de vazamento (gaxetas), bem como instalar sistema de drenagem;

XIV. Adequar as instalações do laboratório da ETAs, do SAAs, contemplando no mínimo o conserto das bancadas e instalação de computador para o devido procedimento de monitoramento das análises das amostras de campo;

XV. Providenciar o funcionamento do chuveiro e lava-olhos de emergência na ETAs-Casas de Química, adequando à ABNT NBR 16291/2014, uma vez que esses equipamentos são cruciais para a segurança em áreas com risco de contato com produtos químicos, garantindo descontaminação imediata e minimizando danos;

XVI. Emitir relatório semestral ou anual de higienização das redes e reservatórios do SAAs, conforme a Portaria GM/MS nº 888/2021, que dispõe que a prestadora do serviço deve manter registros atualizados sobre a qualidade da água distribuída e sobre as limpezas de reservatórios; **prazo**: 90 dias;

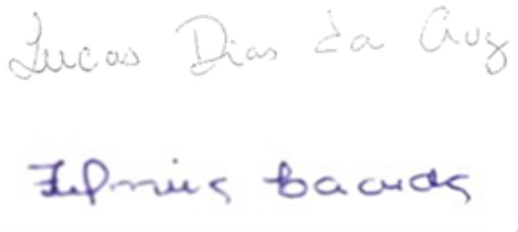
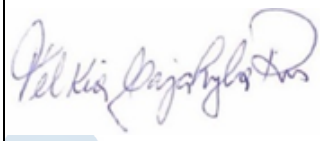
XVII. Emitir relatórios de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto, dos SESs existentes, bem como da situação do corpo receptor mais próximo à disposição final do efluente (superficial e/ou subterrâneo); **prazo**: 90 dias;

XVIII. Apresentar as licenças de operação e outorgas para captação de água dos Sistemas de Abastecimento de Água e as licenças de operação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos SES e outorgas para lançamento do efluente tratatado que se localizam no municipio comprovando a sua validade ou protocolos de prorrogação comprovando que foram solicitados no prazo legal.(ver ANEXOS X e XI)

Os PRAZOS que não foram sinalizados nas determinações acima, devem ser atendidos conforme sinalizados no relatório, para cada não conformidade identificada em campo em 2025.

Por fim, a Prestadora deverá atentar-se ao cumprimento das melhorias indicadas neste Relatório e ao cumprimento de seus prazos.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Lucas Dias da Cruz e Zulmira Fontes de Lacerda Neta	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Assinaturas  data: 15/08/2025	Assinaturas  data: 16/03/2026	Assinaturas  data: 19/03/2026

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXOS

AGERSA

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXOII–ATA

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Ed. Multiclub Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007 - Tel: (71) 3118 8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	10/06/2025
MUNICÍPIO	Mata de São João
HORÁRIO	13:25
TÉCNICO (S)	Lucas Dias da Cruz e Zulmira Fontes de Lacerda Mota

OBJETIVO () Iniciar a fiscalização (X) Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	X
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	X
Convite para participação na ação de fiscalização	X
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	X
Estrutura de abastecimento urbano e rural	X
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	X
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	X
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	X
Informações de envio de relatórios	X
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	X

OBSERVAÇÕES

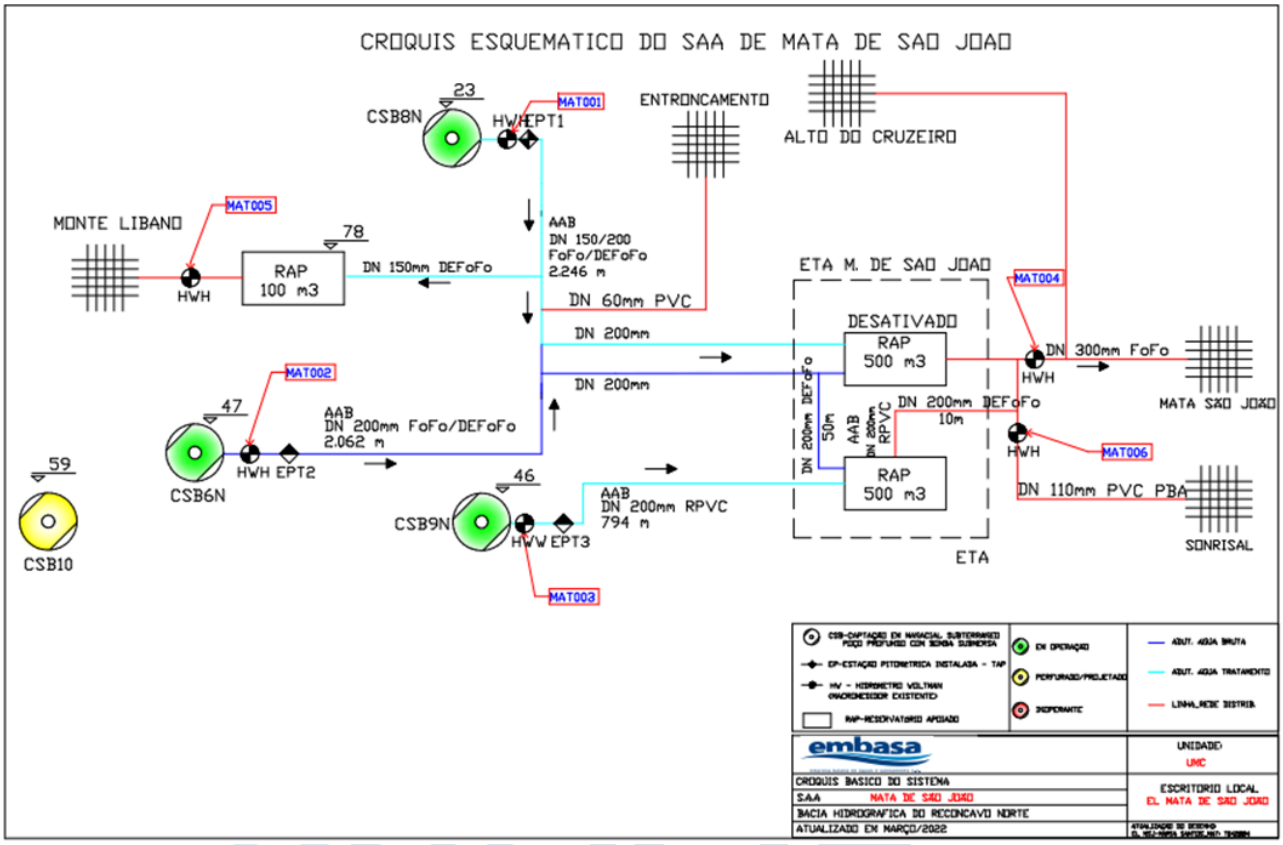
Prefeitura de Mata - Sec. de Obras e Serv. Público - Gerente de Planejamento - Júlio (SEOSP)
. Boa relação c/ EMBASA, existe sistema pr proteção de qualidade de usuários, os quais não são acessados pr EMBASA. Não tem Plano de Saneamento Municipal. Não há problemas de abastecimento nr zona urbana, só na rural.
. A parte do litoral do município tem muita falta de água durante o verão. Eduardo, da vigilância sanitária relatou que tem uma boa relação com a Embasa, faz coletas quinzenais nos pontos. Cristina relatou por telefone que os dois problemas de turbidez ocorreu de forma isolada.

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
JÚLIO MOREIRA DA SILVA	SEOSP	Júlio
LUCAS DIAS DA CRUZ	AGERSA	
EDIVALDO EVANGELISTA DOS SANTOS	VISA	
ZULMIRA FONTES DE LACERDA MOTA	AGERSA	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

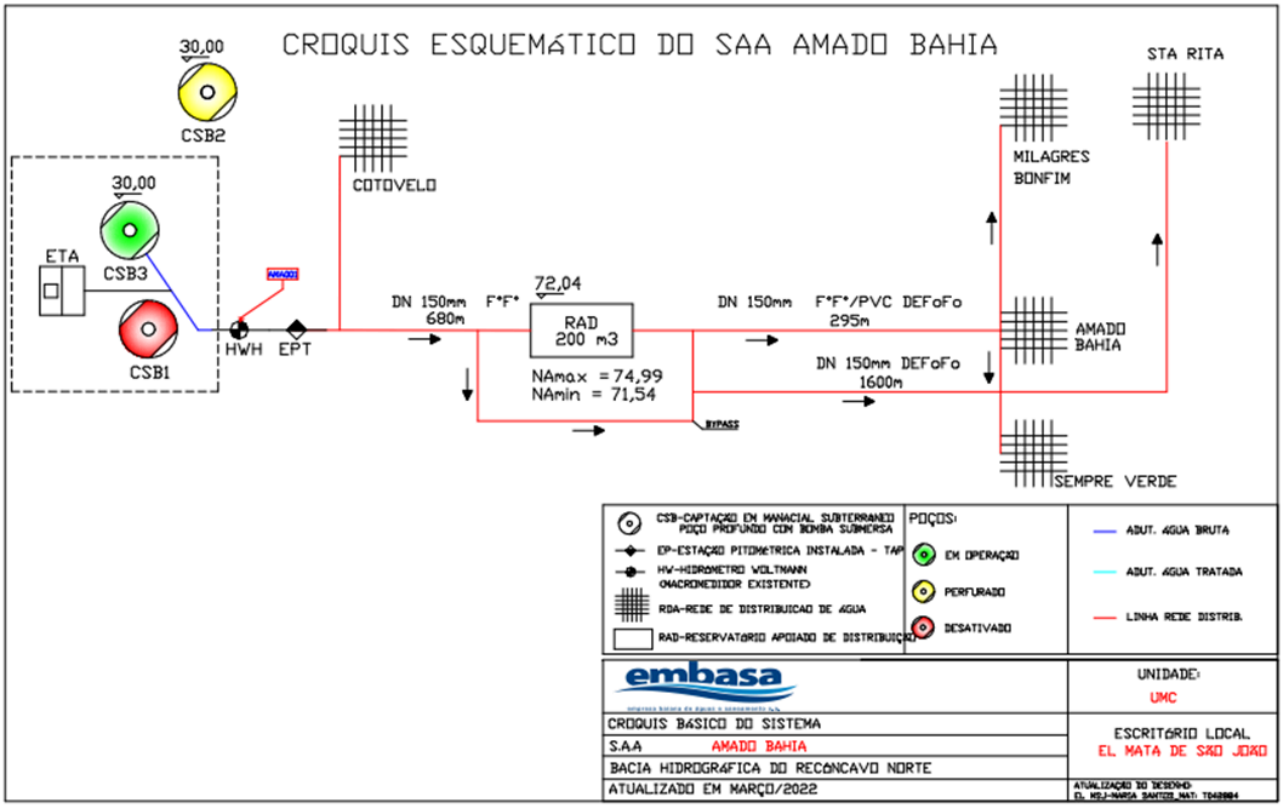
ANEXO III – CROQUI DO SAA DE MATA DE SÃO JOÃO



Fonte: SITO - Informações Embasa V3 - AGERSA, 2024

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO IV – CROQUI SAA DE AMADO BAHIA

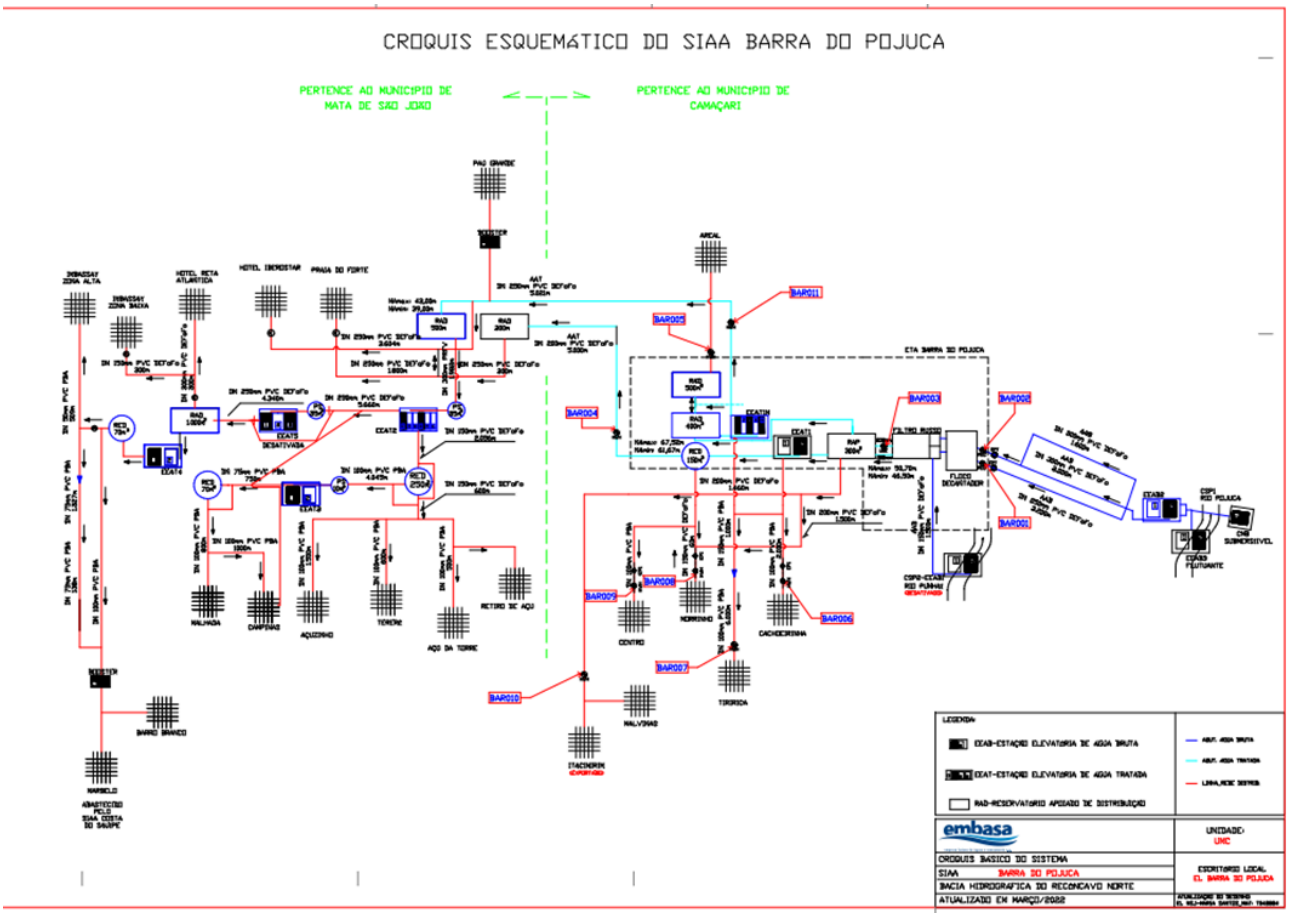


Fonte: SITO - Informações Embasa V3 - AGERSA, 2024

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

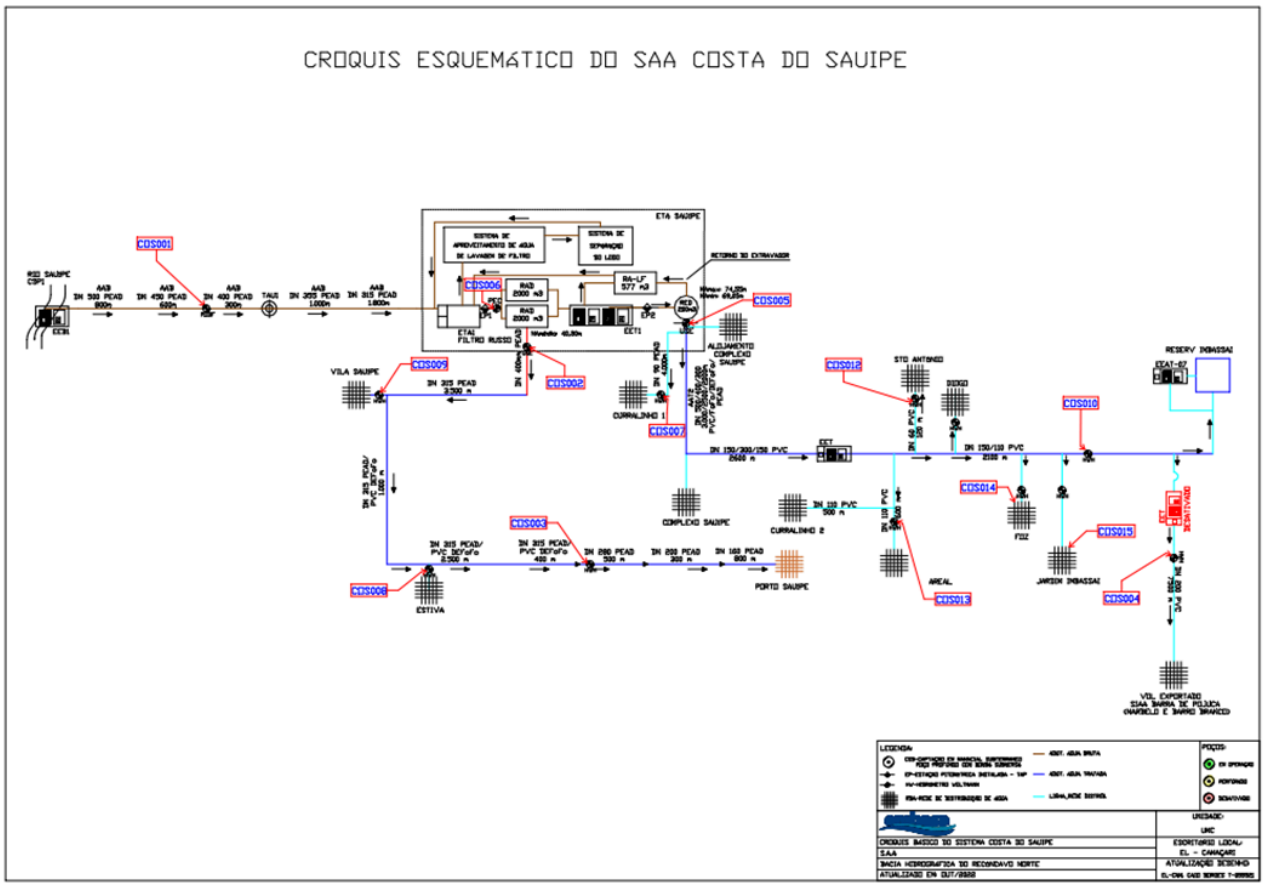
ANEXO V – CROQUI DO SIAA BARRA DO POJUCA



Fonte: SITO - Informações Embasa V3 - AGERSA, 2024

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

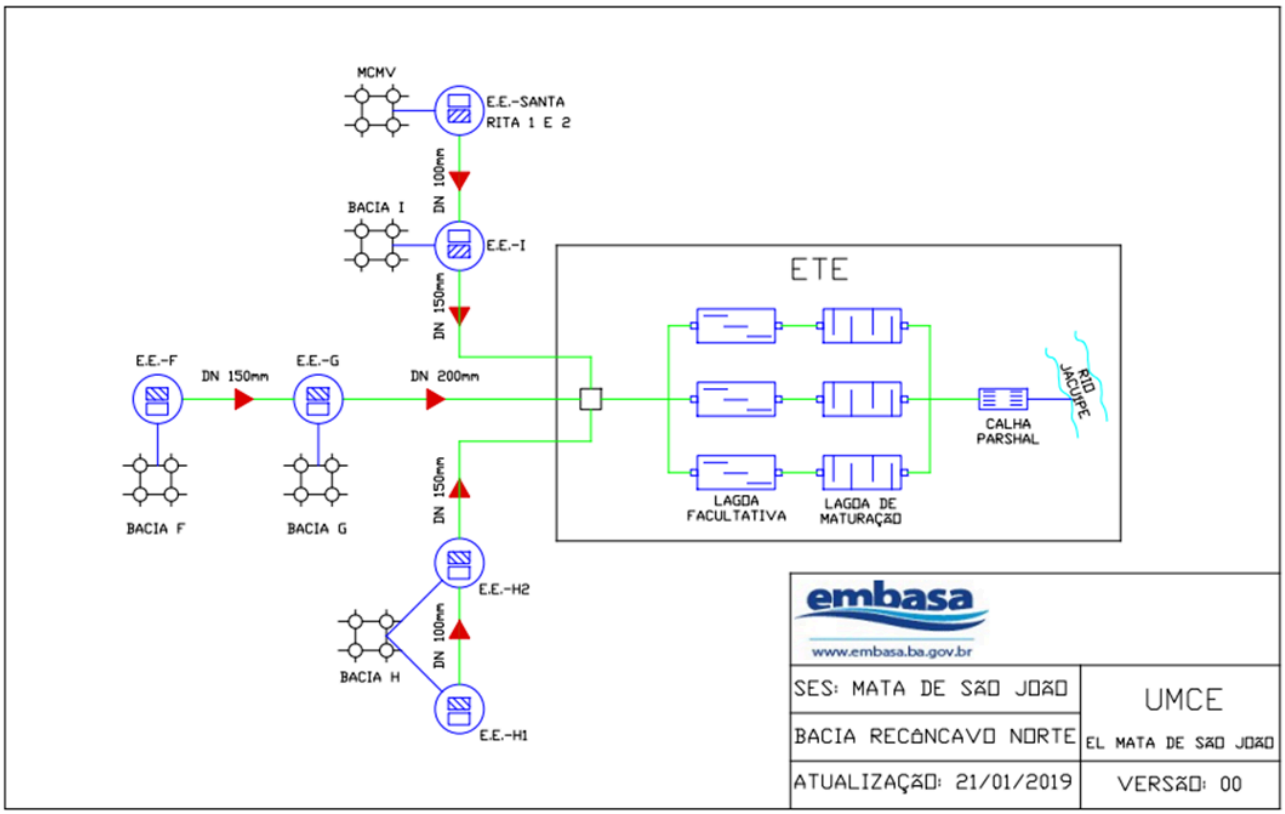
ANEXO VI – CROQUI DO SAA COSTA DO SAUÍPE



Fonte: SITO - Informações Embasa V3 - AGERSA, 2024

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

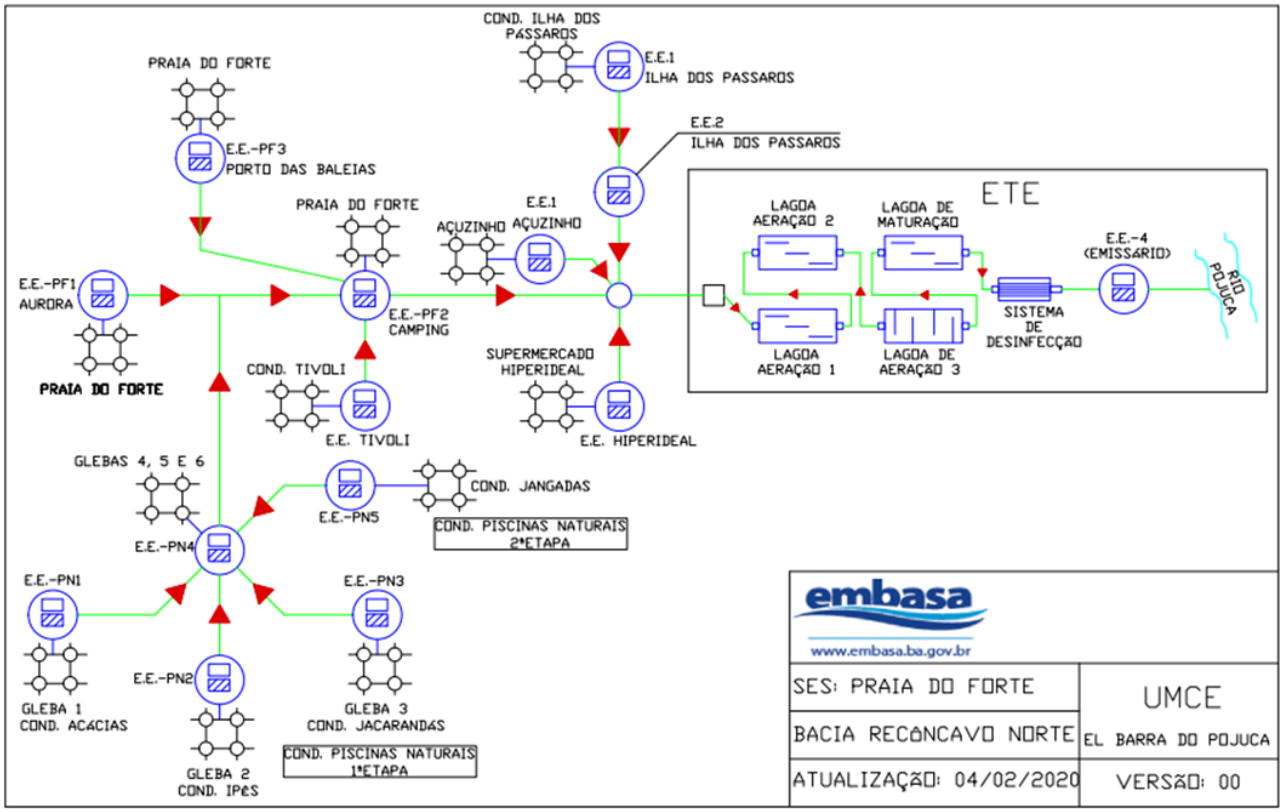
ANEXO VII - CROQUI SES DE MATA DE SÃO JOÃO



Fonte: SITO - Informações Embasa V3 - AGERSA, 2024

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

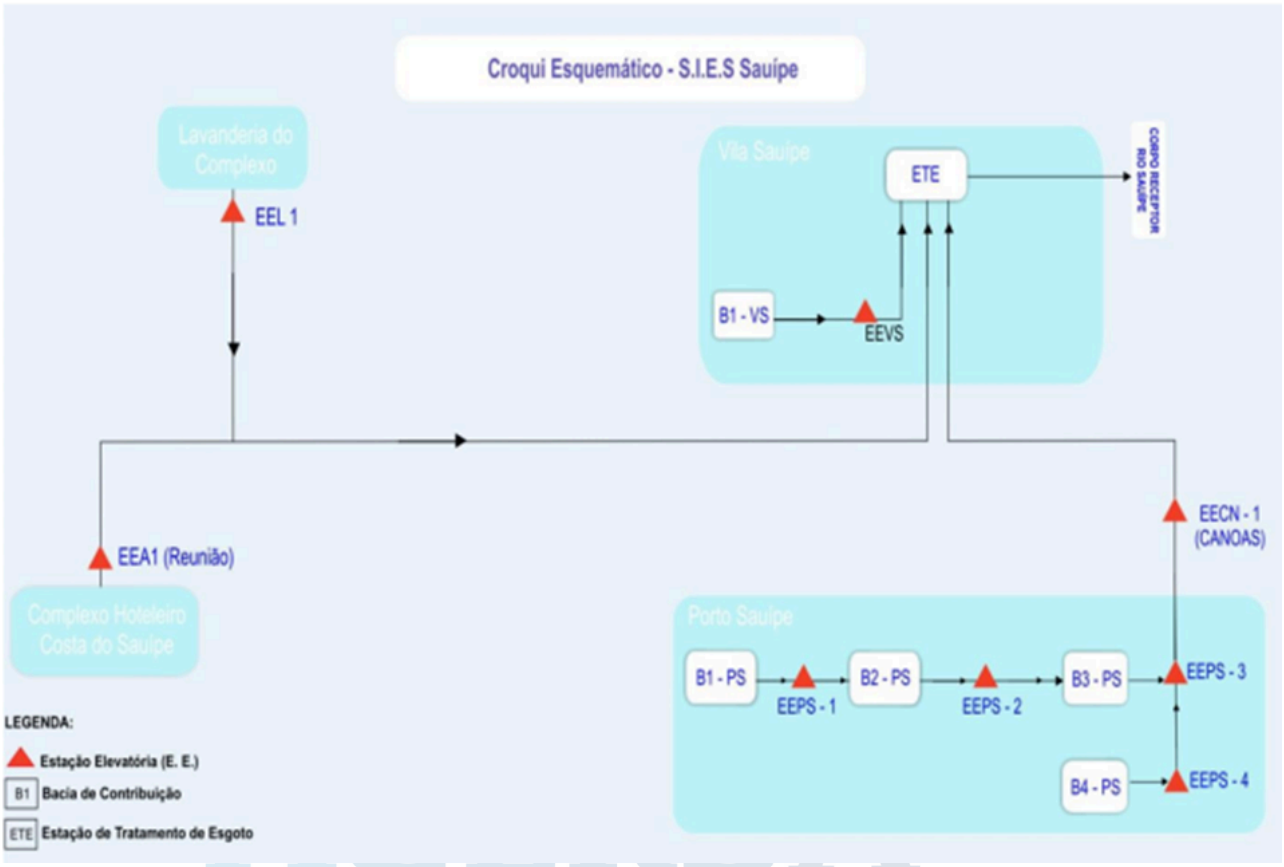
ANEXO VIII - CROQUI SES DE PRAIA DO FORTE



Fonte: SITO - Informações Embasa V3 - AGERSA, 2024

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

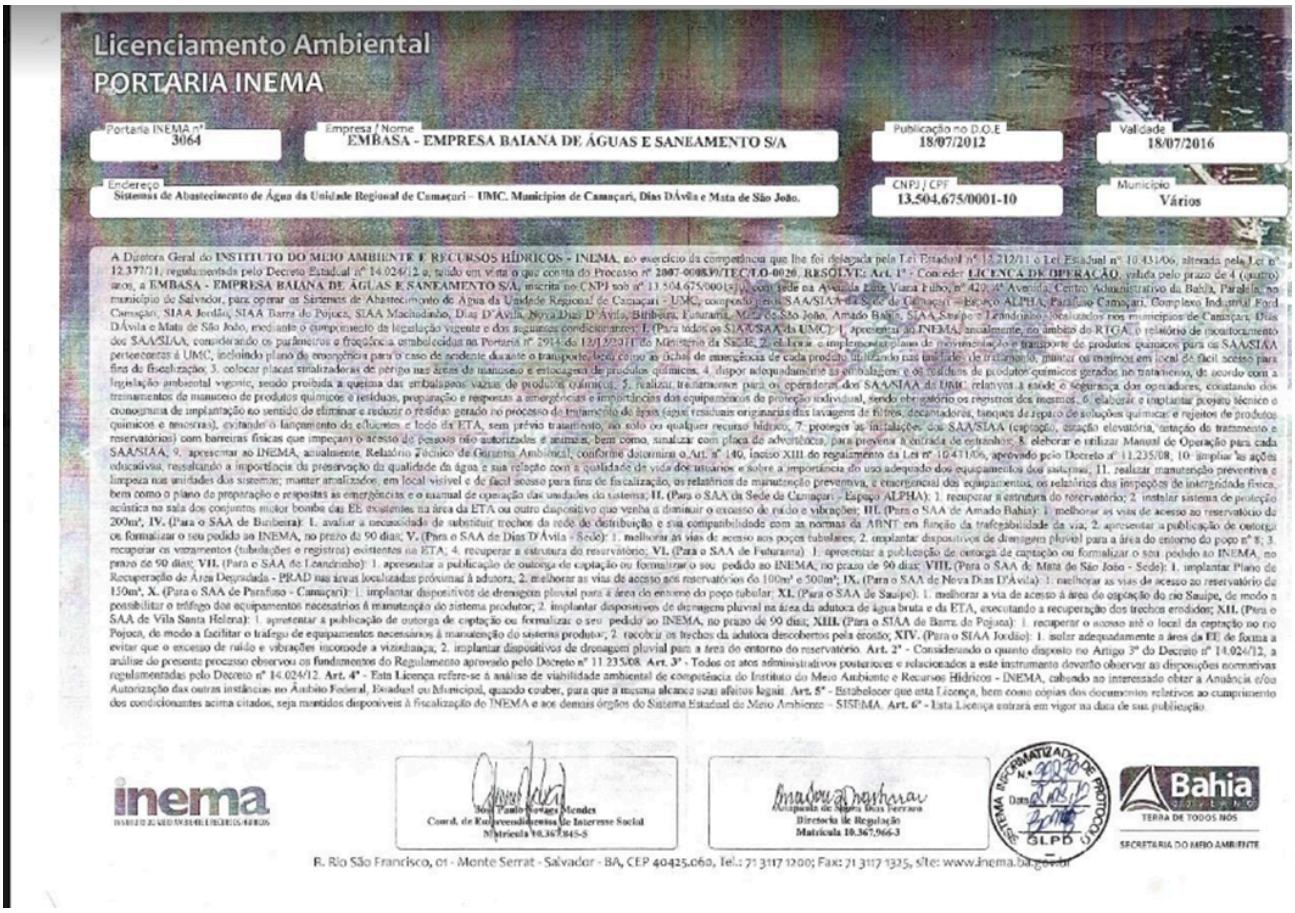
ANEXO IX – CROQUI DO SIES SAUÍPE



Fonte: SITO - Informações Embasa V3 - AGERSA, 2024

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO X – LICENÇA DE OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



Licenciamento Ambiental
PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº: 3064
Empresa / Nome: EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A
Publicação no D.O.E: 18/07/2012
Validade: 18/07/2016
Endereço: Sistemas de Abastecimento de Água da Unidade Regional de Camaçari – UMC. Municípios de Camaçari, Dias DÁvila e Mata de São João.
CNPJ / CPF: 13.504.675/0001-10
Município: Vários

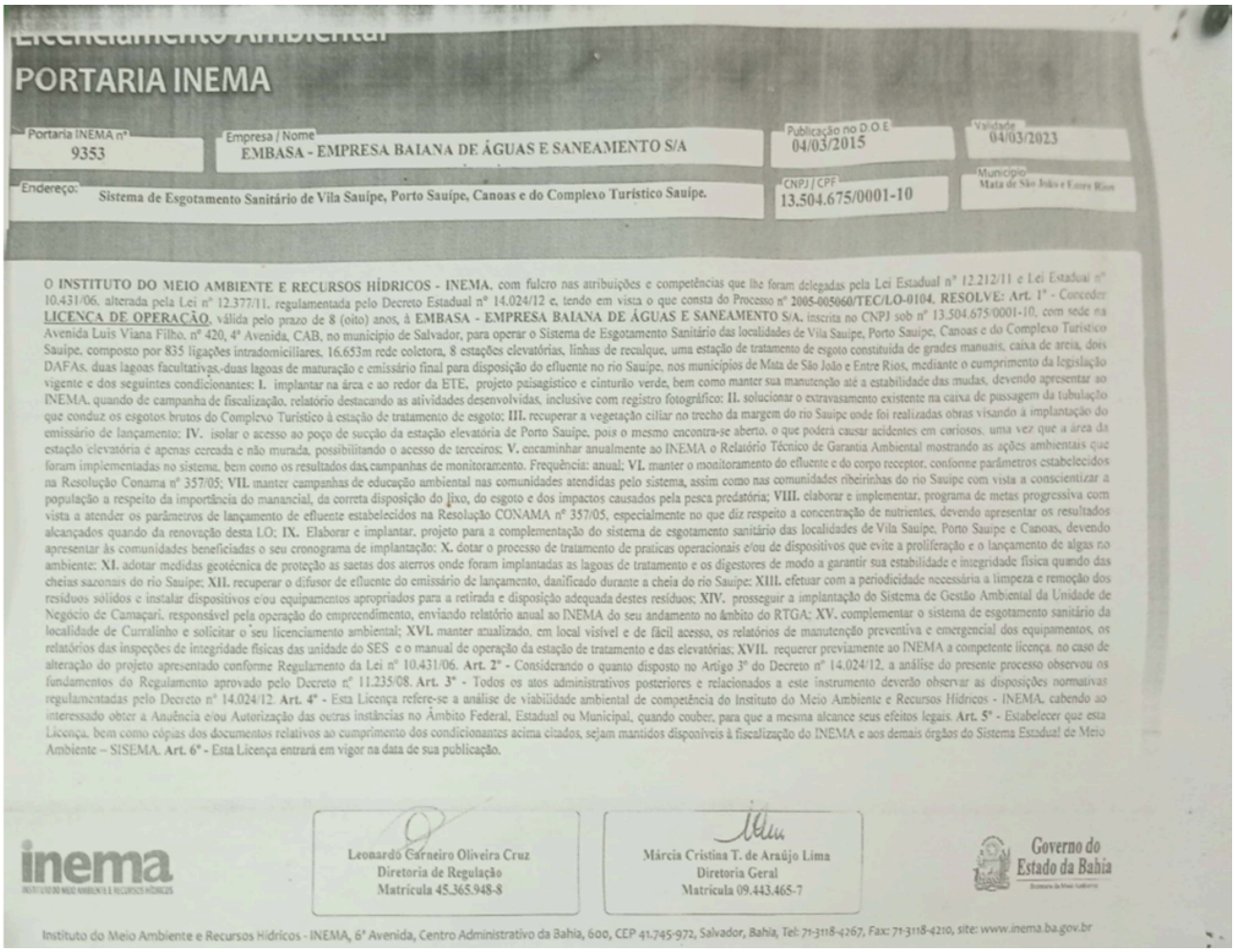
A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2007-008839/TEC/LO-0020, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA DE OPERAÇÃO, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, a EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-[illegible], com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, Paralela, no município de Salvador, para operar os Sistemas de Abastecimento de Água da Unidade Regional de Camaçari - UMC, composto pelos SAA/SIAA da Sede de Camaçari – Espaço ALPHA, Parafuso Camaçari, Complexo Industrial Ford Camaçari, SIAA Jordão, SIAA Barra do Pojuca, SIAA Machadinho, Dias D'Ávila, Nova Dias D'Ávila, Binhoeira, Futurama, Monte de São João, Amado Bahia, SIAA Sauípe e Leandrinho, localizados nos municípios de Camaçari, Dias D'Ávila e Mata de São João, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: I. (Para todos os SIAA/SAA da UMC): 1. apresentar ao INEMA, anualmente, no âmbito do RTGA, o relatório de monitoramento dos SAA/SIAA, considerando os parâmetros e frequência estabelecidas na Portaria nº 2914 de 12/12/2011 do Ministério da Saúde; 2. elaborar e implementar plano de movimentação e transporte de produtos químicos para os SAA/SIAA pertencentes à UMC, incluindo plano de emergência para o caso de acidente durante o transporte, bem como as fichas de emergências de cada produto utilizado nas unidades de tratamento, mantar os mesmos em local de fácil acesso para fins de fiscalização; 3. colocar placas sinalizadoras de perigo nas áreas de manuseio e estocagem de produtos químicos; 4. dispor adequadamente as embalagens e os resíduos de produtos químicos gerados no tratamento, de acordo com a legislação ambiental vigente, sendo proibida a queima das embalagens vazias de produtos químicos; 5. realizar treinamentos para os operadores dos SAA/SIAA da UMC, relativos à saúde e segurança dos operadores, constando dos treinamentos de manuseio de produtos químicos e resíduos, preparação e respostas a emergências e importâncias dos equipamentos de proteção individual, sendo obrigatório os registros dos mesmos; 6. elaborar e implantar projeto técnico e cronograma de implantação no sentido de eliminar e reduzir o resíduo gerado no processo de tratamento de água (água residuais originárias das lavagens de filtros, decantadores, tanques de reparo de soluções químicas e rejeitos de produtos químicos e anacrinas), evitando o lançamento de efluentes e lodo da ETA, sem prévio tratamento, ao solo ou qualquer recurso hídrico; 7. proteger as instalações dos SAA/SIAA (captação, unidade elevatória, unidade de tratamento e reservatórios) com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas e animais, bem como, sinalizar com placa de advertência, para prevenir a entrada de estranhos; 8. elaborar e utilizar Manual de Operação para cada SAA/SIAA; 9. apresentar ao INEMA, anualmente, Relatório Técnico de Gerenciamento Ambiental, conforme determina o Art. nº 140, inciso XIII do regulamento da Lei nº 10.431/06, aprovado pelo Decreto nº 11.235/08; 10. implantar as ações educativas, ressaltando a importância da preservação da qualidade da água e sua relação com a qualidade de vida dos usuários e sobre a importância do uso adequado dos equipamentos dos sistemas; 11. realizar manutenção preventiva e limpeza nas unidades dos sistemas; manter atualizados, em local visível e de fácil acesso para fins de fiscalização, os relatórios de manutenção preventiva, e emergencial dos equipamentos, os relatórios das inspeções de integridade física, bem como o plano de preparação e respostas as emergências e o manual de operação das unidades do sistema; II. (Para o SAA da Sede de Camaçari - Espaço ALPHA): 1. recuperar a estrutura do reservatório; 2. instalar sistema de proteção acústica na sala dos conjuntos motor bombas das Eb existentes, na área da ETA ou outro dispositivo que venha a diminuir o excesso de ruído e vibrações; III. (Para o SAA de Amado Bahia): 1. melhorar as vias de acesso ao reservatório de 200m³; IV. (Para o SAA de Binhoeira): 1. avaliar a necessidade de substituir trechos da rede de distribuição e sua compatibilidade com as normas da ABNT em função da trafegabilidade da via; 2. apresentar a publicação de outorga ou formalizar o seu pedido ao INEMA, no prazo de 90 dias; V. (Para o SAA de Dias D'Ávila - Sede): 1. melhorar as vias de acesso aos poços tubulares; 2. implantar dispositivos de drenagem pluvial para a área do entorno do poço nº 8; 3. recuperar os vazamentos (tubulações e registros) existentes na ETA; 4. recuperar a estrutura do reservatório; VI. (Para o SAA de Futurama): 1. apresentar a publicação de outorga de captação ou formalizar o seu pedido ao INEMA, no prazo de 90 dias; VII. (Para o SAA de Leandrinho): 1. apresentar a publicação de outorga de captação ou formalizar o seu pedido ao INEMA, no prazo de 90 dias; VIII. (Para o SAA de Mata de São João - Sede): 1. implantar Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD nas áreas localizadas próximas à adutora; 2. melhorar as vias de acesso aos reservatórios de 100m³ e 500m³; IX. (Para o SAA de Nova Dias D'Ávila): 1. melhorar as vias de acesso ao reservatório de 150m³; X. (Para o SAA de Parafuso - Camaçari): 1. implantar dispositivos de drenagem pluvial para a área do entorno do poço tubular; XI. (Para o SAA de Sauípe). 1. melhorar a via de acesso à área de captação do rio Sauípe, de modo a possibilitar o tráfego dos equipamentos necessários à manutenção do sistema produtor; 2. implantar dispositivos de drenagem pluvial na área da adutora de água bruta e da ETA, executando a recuperação dos trechos erodidos; XII. (Para o SAA de Vila Santa Helena): 1. apresentar a publicação de outorga de captação ou formalizar o seu pedido ao INEMA, no prazo de 90 dias; XIII. (Para o SIAA de Barra do Pojuca): 1. recuperar o acesso até o local da captação no rio Pojuca, de modo a facilitar o tráfego de equipamentos necessários à manutenção do sistema produtor; 2. recuperar a via de acesso à área da ETE de forma a evitar que o excesso de ruído e vibrações incomode a vizinhança; 2. implantar dispositivos de drenagem pluvial para a área do entorno do reservatório. Art. 2º - Considerando o quanto disposto no Artigo 3º do Decreto nº 14.024/12, a análise do presente processo observou os fundamentos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 11.235/08. Art. 3º - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas regulamentadas pelo Decreto nº 14.024/12. Art. 4º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 5º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA. Art. 6º - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

inema
José Paulo Novaes Mendes
Coord. de Empreendimentos de Interesse Social
Matrícula 10.367.845-5
Amadeu Magthara
Diretoria de Regulação
Matrícula 10.367.966-3
SISTEMA INFORMATIZADO DE PRODUTOS
SLPD
Bahia
TERRA DE TODOS NÓS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
R. Rio São Francisco, 01 - Monte Serrat - Salvador - BA, CEP 40425.060, Tel.: 71 3117 1200; Fax: 71 3117 1325, site: www.inema.ba.gov.br

Fonte: SITO - Informações Embasa V3 - AGERSA, 2024

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO XI – LICENÇA DE OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº	Empresa / Nome	Publicação no D.O.E	Validade
9353	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A	04/03/2015	04/03/2023

Endereço:	CNPJ / CPF	Município
Sistema de Esgotamento Sanitário de Vila Sauípe, Porto Sauípe, Canoas e do Complexo Turístico Sauípe.	13.504.675/0001-10	Mata de São João e Entre Rios

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2005-005060/TEC/LO-0104, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA DE OPERAÇÃO, válida pelo prazo de 8 (oito) anos, à EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana Filho, nº 420, 4ª Avenida, CAB, no município de Salvador, para operar o Sistema de Esgotamento Sanitário das localidades de Vila Sauípe, Porto Sauípe, Canoas e do Complexo Turístico Sauípe, composto por 835 ligações intradomiciliares, 16.653m rede coletora, 8 estações elevatórias, linhas de recalque, uma estação de tratamento de esgoto constituída de grades manuais, caixa de areia, dois DAFAs, duas lagoas facultativas,-duas lagoas de maturação e emissário final para disposição do efluente no rio Sauípe, nos municípios de Mata de São João e Entre Rios, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: I. implantar na área e ao redor da ETE, projeto paisagístico e cinturão verde, bem como manter sua manutenção até a estabilidade das mudas, devendo apresentar ao INEMA, quando de campanha de fiscalização, relatório destacando as atividades desenvolvidas, inclusive com registro fotográfico; II. solucionar o extravasamento existente na caixa de passagem da tubulação que conduz os esgotos brutos do Complexo Turístico à estação de tratamento de esgoto; III. recuperar a vegetação ciliar no trecho da margem do rio Sauípe onde foi realizadas obras visando à implantação do emissário de lançamento; IV. isolar o acesso ao poço de sucção da estação elevatória de Porto Sauípe, pois o mesmo encontra-se aberto, o que poderá causar acidentes em curiosos, uma vez que a área da estação elevatória é apenas cercada e não murada, possibilitando o acesso de terceiros; V. encaminhar anualmente ao INEMA o Relatório Técnico de Garantia Ambiental mostrando as ações ambientais que foram implementadas no sistema, bem como os resultados das campanhas de monitoramento. Frequência: anual; VI. manter o monitoramento do efluente e do corpo receptor, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução Conama nº 357/05; VII. manter campanhas de educação ambiental nas comunidades atendidas pelo sistema, assim como nas comunidades ribeirinhas do rio Sauípe com vista a conscientizar a população a respeito da importância do manancial, da correta disposição do lixo, do esgoto e dos impactos causados pela pesca predatória; VIII. elaborar e implementar, programa de metas progressiva com vista a atender os parâmetros de lançamento de efluente estabelecidos na Resolução CONAMA nº 357/05, especialmente no que diz respeito a concentração de nutrientes, devendo apresentar os resultados alcançados quando da renovação desta LO; IX. Elaborar e implantar, projeto para a complementação do sistema de esgotamento sanitário das localidades de Vila Sauípe, Porto Sauípe e Canoas, devendo apresentar às comunidades beneficiadas o seu cronograma de implantação; X. dotar o processo de tratamento de praticas operacionais e/ou de dispositivos que evite a proliferação e o lançamento de algas no ambiente; XI. adotar medidas geotécnica de proteção as saetas dos aterros onde foram implantadas as lagoas de tratamento e os digestores de modo a garantir sua estabilidade e integridade física quando das cheias sazonais do rio Sauípe; XII. recuperar o difusor de efluente do emissário de lançamento, danificado durante a cheia do rio Sauípe; XIII. efetuar com a periodicidade necessária a limpeza e remoção dos resíduos sólidos e instalar dispositivos e/ou equipamentos apropriados para a retirada e disposição adequada destes resíduos; XIV. prosseguir a implantação do Sistema de Gestão Ambiental da Unidade de Negócio de Camaçari, responsável pela operação do empreendimento, enviando relatório anual ao INEMA do seu andamento no âmbito do RTGA; XV. complementar o sistema de esgotamento sanitário da localidade de Curralinho e solicitar o seu licenciamento ambiental; XVI. manter atualizado, em local visível e de fácil acesso, os relatórios de manutenção preventiva e emergencial dos equipamentos, os relatórios das inspeções de integridade físicas das unidade do SES e o manual de operação da estação de tratamento e das elevatórias; XVII. requerer previamente ao INEMA a competente licença, no caso de alteração do projeto apresentado conforme Regulamento da Lei nº 10.431/06. Art. 2º - Considerando o quanto disposto no Artigo 3º do Decreto nº 14.024/12, a análise do presente processo observou os fundamentos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 11.235/08. Art. 3º - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas regulamentadas pelo Decreto nº 14.024/12. Art. 4º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 5º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA. Art. 6º - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

inema

Leonardo Carneiro Oliveira Cruz
Diretoria de Regulação
Matrícula 45.365.948-8

Márcia Cristina T. de Araújo Lima
Diretoria Geral
Matrícula 09.443.465-7

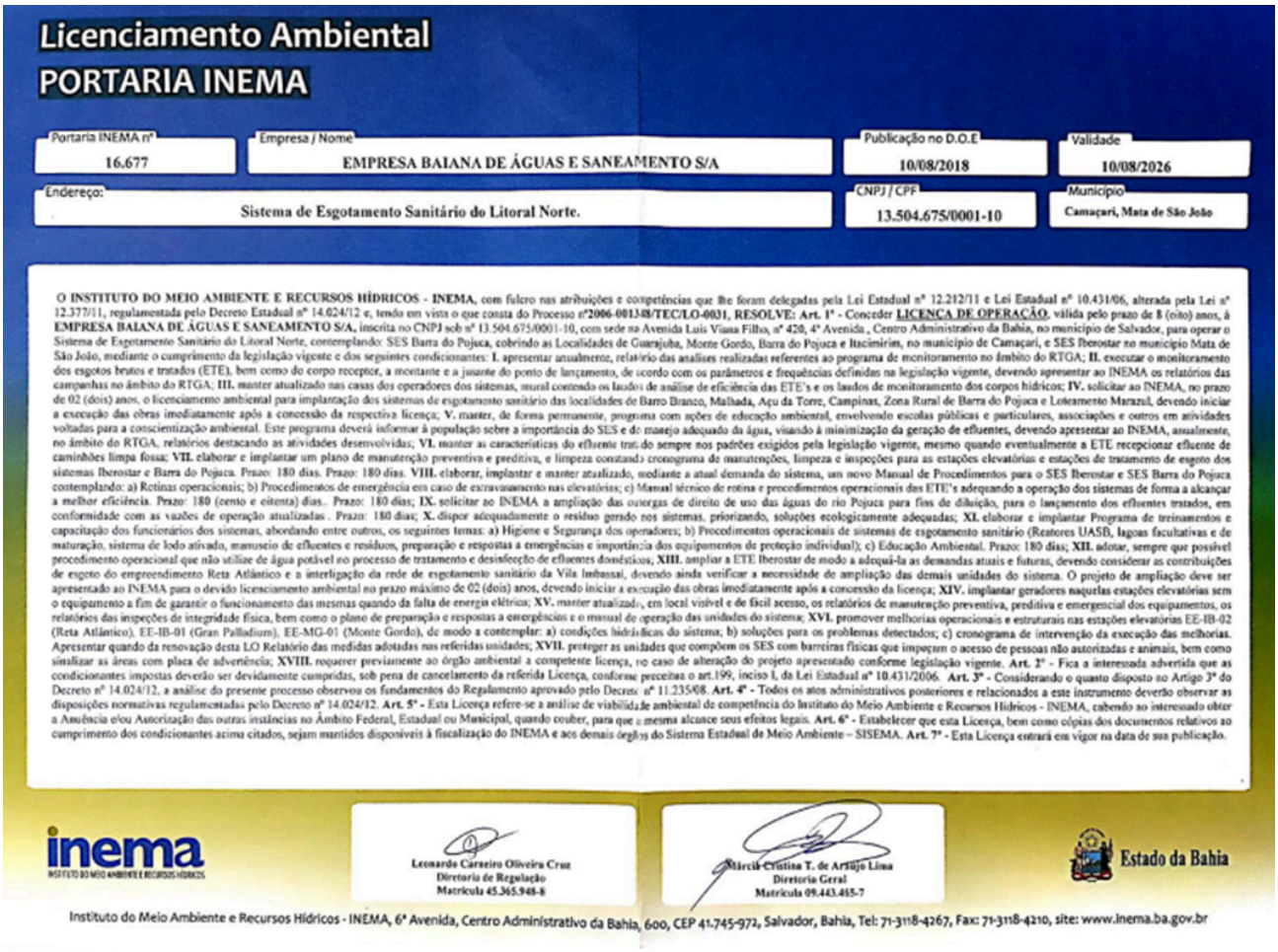
Governo do Estado da Bahia

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, 6ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, 600, CEP 41.745-972, Salvador, Bahia, Tel: 71-3118-4267, Fax: 71-3118-4210, site: www.inema.ba.gov.br

Fonte: SITO - Informações Embasa V3 - AGERSA, 2024

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO XII – LICENÇA DE OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO



Licenciamento Ambiental
PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº	Empresa / Nome	Publicação no D.O.E	Validade
16.677	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A	10/08/2018	10/08/2026

Endereço:	CNPJ / CPF	Município
Sistema de Esgotamento Sanitário do Litoral Norte.	13.504.675/0001-10	Camaçari, Mata de São João

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº**2006-001348/TEC/LO-0031**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 8 (oito) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana Filho, nº 420, 4º Avenida , Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para operar o Sistema de Esgotamento Sanitário do Litoral Norte, contemplando: SES Barra do Pojuca, cobrindo as Localidades de Guarajuba, Monte Gordo, Barra do Pojuca e Itacimirim, no município de Camaçari, e SES Iberostar no município Mata de São João, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** apresentar anualmente, relatório das analises realizadas referentes ao programa de monitoramento no âmbito do RTGA; **II.** executar o monitoramento dos esgotos brutos e tratados (ETE), bem como do corpo receptor, a montante e a jusante do ponto de lançamento, de acordo com os parâmetros e frequências definidas na legislação vigente, devendo apresentar ao INEMA os relatórios das campanhas no âmbito do RTGA; **III.** manter atualizado nas casas dos operadores dos sistemas, mural contendo os laudos de análise de eficiência das ETE's e os laudos de monitoramento dos corpos hídricos; **IV.** solicitar ao INEMA, no prazo de 02 (dois) anos, o licenciamento ambiental para implantação dos sistemas de esgotamento sanitário das localidades de Barro Branco, Malhada, Açu da Torre, Campinas, Zona Rural de Barra do Pojuca e Loteamento Marazul, devendo iniciar a execução das obras imediatamente após a concessão da respectiva licença; **V.** manter, de forma permanente, programa com ações de educação ambiental, envolvendo escolas públicas e particulares, associações e outros em atividades voltadas para a conscientização ambiental. Este programa deverá informar à população sobre a importância do SES e do manejo adequado da água, visando à minimização da geração de efluentes, devendo apresentar ao INEMA, anualmente, no âmbito do RTGA, relatórios destacando as atividades desenvolvidas; **VI.** manter as características do efluente tratado sempre nos padrões exigidos pela legislação vigente, mesmo quando eventualmente a ETE recepcionar efluente de caminhões limpa fossa; **VII.** elaborar e implantar um plano de manutenção preventiva e preditiva, e limpeza constando cronograma de manutenções, limpeza e inspeções para as estações elevatórias e estações de tratamento de esgoto dos sistemas Iberostar e Barra do Pojuca. Prazo: 180 dias. Prazo: 180 dias. **VIII.** elaborar, implantar e manter atualizado, mediante a atual demanda do sistema, um novo Manual de Procedimentos para o SES Iberostar e SES Barra do Pojuca contemplando: a) Rotinas operacionais; b) Procedimentos de emergência em caso de extravasamento nas elevatórias; c) Manual técnico de rotina e procedimentos operacionais das ETE's adequando a operação dos sistemas de forma a alcançar a melhor eficiência. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.. Prazo: 180 dias; **IX.** solicitar ao INEMA a ampliação das outorgas de direito de uso das águas do rio Pojuca para fins de diluição, para o lançamento dos efluentes tratados, em conformidade com as vazões de operação atualizadas . Prazo: 180 dias; **X.** dispor adequadamente o resíduo gerado nos sistemas, priorizando, soluções ecologicamente adequadas; **XI.** elaborar e implantar Programa de treinamentos e capacitação dos funcionários dos sistemas, abordando entre outros, os seguintes temas: a) Higiene e Segurança dos operadores; b) Procedimentos operacionais de sistemas de esgotamento sanitário (Reatores UASB, lagoas facultativas e de maturação, sistema de lodo ativado, manuseio de efluentes e resíduos, preparação e respostas a emergências e importância dos equipamentos de proteção individual); c) Educação Ambiental. Prazo: 180 dias; **XII.** adotar, sempre que possível procedimento operacional que não utilize de água potável no processo de tratamento e desinfecção de efluentes domésticos; **XIII.** ampliar a ETE Iberostar de modo a adequá-la as demandas atuais e futuras, devendo considerar as contribuições de esgoto do empreendimento Reta Atlântico e a interligação da rede de esgotamento sanitário da Vila Imbassaí, devendo ainda verificar a necessidade de ampliação das demais unidades do sistema. O projeto de ampliação deve ser apresentado ao INEMA para o devido licenciamento ambiental no prazo máximo de 02 (dois) anos, devendo iniciar a execução das obras imediatamente após a concessão da licença; **XIV.** implantar geradores naquelas estações elevatórias sem o equipamento a fim de garantir o funcionamento das mesmas quando da falta de energia elétrica; **XV.** manter atualizado, em local visível e de fácil acesso, os relatórios de manutenção preventiva, preditiva e emergencial dos equipamentos, os relatórios das inspeções de integridade física, bem como o plano de preparação e respostas a emergências e o manual de operação das unidades do sistema; **XVI.** promover melhorias operacionais e estruturais nas estações elevatórias EE-IB-02 (Reta Atlântico), EE-IB-01 (Gran Palladium), EE-MG-01 (Monte Gordo), de modo a contemplar: a) condições hidráulicas do sistema; b) soluções para os problemas detectados; c) cronograma de intervenção da execução das melhorias. Apresentar quando da renovação desta LO Relatório das medidas adotadas nas referidas unidades; **XVII.** proteger as unidades que compõem os SES com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas e animais, bem como sinalizar as áreas com placa de advertência; **XVIII.** requerer previamente ao órgão ambiental a competente licença, no caso de alteração do projeto apresentado conforme legislação vigente. **Art. 2º** - Fica a interessada advertida que as condicionantes impostas deverão ser devidamente cumpridas, sob pena de cancelamento da referida Licença, conforme preceitua o art.199, inciso I, da Lei Estadual nº 10.431/2006. **Art. 3º** - Considerando o quanto disposto no Artigo 3º do Decreto nº 14.024/12, a análise do presente processo observou os fundamentos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 11.235/08. **Art. 4º** - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas regulamentadas pelo Decreto nº 14.024/12. **Art. 5º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 6º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA. **Art. 7º** - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Leonardo Carneiro Oliveira Cruz
Diretoria de Regulação
Matrícula 45.365.948-8

Márcia Cristina T. de Araújo Lima
Diretoria Geral
Matrícula 09.443.465-7

Estado da Bahia

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, 6ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, 600, CEP 41.745-972, Salvador, Bahia, Tel: 71-3118-4267, Fax: 71-3118-4210, site: www.inema.ba.gov.br

Fonte: SITO - Informações Embasa V3 - AGERSA, 2024